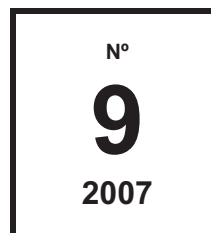




DIRETORIA DE HIDROGRAFIA E NAVEGAÇÃO

CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA
 Rua Barão de Jaceguay s/nº - Ponta da Armação
 24048-900 - Niterói, RJ, Brasil
 Tel/Fax: 0XX21-2189-3210 / 2620-0073
 Internet: <http://www.mar.mil.br/dhn>



AVISOS 44 A 47

QUINZENA
1 A 15 DE MAIO

AVISOS AOS NAVEGANTES

(NOTICES TO MARINERS)



NAVAREA V

PUBLICAÇÃO QUINZENAL
 ELABORADA PELO
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA

(FORTNIGHTLY PUBLICATION
 ELABORATED BY
 CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA)

(VENDA PROIBIDA)
(NOT FOR SALE)

SEÇÕES (SECTIONS)

I	-	INFORMAÇÕES GERAIS (GENERAL INFORMATION)
II	-	AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS (RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS)
III	-	CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS (CORRECTIONS TO CHARTS)
IV	-	CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTIONS TO PUBLICATIONS)
IV.1	-	LISTA DE FARÓIS (LIST OF LIGHTS)
IV.2	-	LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO (LIST OF RADIO AIDS)
IV.3	-	ROTEIROS (SAILING DIRECTIONS)
IV.4	-	OUTRAS PUBLICAÇÕES (OTHER PUBLICATIONS)
V	-	AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS (SPECIAL PERMANENT NOTICES)
VI	-	NOTÍCIAS DIVERSAS (GENERAL NEWS)
VII	-	EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)
VIII	-	REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS (PATCHES, NOTES AND FRAMES)

ÍNDICE

	Pág.
SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS	3
SEÇÃO II - AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS	9
COSTA NORTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA LESTE	
NAVAREA	9
COSTEIROS	9
LOCAIS	9
COSTA SUL	
NAVAREA	10
COSTEIROS	10
LOCAIS	10
LAGOA DOS PATOS	
LOCAIS	10
BACIA AMAZÔNICA	
COSTEIROS	11
LOCAIS	11
GERAL	
NAVAREA	12
COSTEIROS	12
LOCAIS	12
ÁREA ESTRANGEIRA	
NAVAREA	12
COSTEIROS	-
LOCAIS	-
SEÇÃO III - CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS	13
COSTA NORTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	14
AVISOS PRELIMINARES (P)	14
AVISOS PERMANENTES	14
COSTA LESTE	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	14
AVISOS PRELIMINARES (P)	14
AVISOS PERMANENTES	14
COSTA SUL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	15
AVISOS PRELIMINARES (P)	15
AVISOS PERMANENTES	15
LAGOA DOS PATOS	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	16
AVISOS PRELIMINARES (P)	16
AVISOS PERMANENTES	16
BACIA AMAZÔNICA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	16
AVISOS PRELIMINARES (P)	16
AVISOS PERMANENTES	17
GERAL	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	17
AVISOS PRELIMINARES (P)	17
AVISOS PERMANENTES	17
ÁREA ESTRANGEIRA	
AVISOS TEMPORÁRIOS (T)	17
AVISOS PRELIMINARES (P)	17
AVISOS PERMANENTES	17
SEÇÃO IV – CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS	
SEÇÃO IV.1 – LISTA DE FARÓIS	18
SEÇÃO IV.2 – LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO	18
SEÇÃO IV.3 – ROTEIROS	18
SEÇÃO IV.4 – OUTRAS PUBLICAÇÕES	18
SEÇÃO V – AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS	18
SEÇÃO VI – NOTÍCIAS DIVERSAS	
CARTAS EM PRODUÇÃO	19
CARTAS REIMPRESSAS	19
NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS	19
NOVAS CARTAS PUBLICADAS NO ANO DE 2006	19
NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS NO ANO DE 2006	19
PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS NO ANO DE 2006	19
NOTAS AOS USUÁRIOS	20
SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS	26
SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, NOTAS E QUADROS	37

SEÇÃO I - INFORMAÇÕES GERAIS

A publicação "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" é um folheto quinzenal elaborado pelo Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), sob delegação da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), com o propósito principal de fornecer aos navegantes e usuários em geral, informações destinadas à atualização das cartas e publicações náuticas brasileiras, em cumprimento à Regra V/9 da SOLAS. Adicionalmente, são apresentados alguns dos Avisos-rádio Náuticos em vigor, bem como outras informações gerais importantes aos navegantes. O Folheto compreende as seguintes seções:

1 – ESTRUTURA DO FOLHETO

Seção I – Informações Gerais: descreve a estrutura do Folheto, apresenta informações sobre a classificação, definição, numeração dos Avisos, a divulgação do Folheto de Avisos aos Navegantes e das Informações de Segurança Marítima, os limites das NAVAREA, bem como recomendações e advertências relevantes aos navegantes.

Seção II – Avisos-Rádio Náuticos: apresenta alguns dos Avisos-rádio Náuticos que, na data de edição do Folheto, estão em vigor há mais de 6 semanas.

Os avisos-rádio náuticos que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. Os avisos-rádio em vigor, porém já publicados nos folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, todos os Avisos-rádio Náuticos em vigor são publicados em inteiro teor.

Não constam do Folheto, os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área marítima, realização de reboques, ocorrência de derreitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração e Avisos SAR (busca e salvamento). Tais avisos-rádios são, exclusivamente, divulgados via rádio/satélite e disponibilizados na Internet (ver item 5).

Seção III – Correções às Cartas Náuticas: apresenta os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes, com vistas à atualização das cartas náuticas.

Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto estão apresentados em inteiro teor. O intervalo de numeração destes Avisos consta na folha de rosto do folheto.

Os Avisos Temporários e Preliminares em vigor, porém já publicados em folhetos anteriores, estão indicados apenas por meio de seus números e dos números dos folhetos mais recentes nos quais foram publicados em inteiro teor.

Todos os Avisos Temporários e Preliminares em vigor são publicados em inteiro teor nos Folhetos nºs 1 e 13.

Nos Folhetos nºs 1 e 13, sairá a "Relação Numérica das Cartas afetadas" pelos Avisos Temporários e Preliminares em vigor publicados em folhetos anteriores e Avisos Permanentes dos semestres imediatamente anteriores aos respectivos folhetos.

Seção IV – Correções às Publicações Náuticas: apresenta as informações destinadas à correção da Lista de Faróis, da Lista de Auxílios-rádio, dos Roteiros e de outras publicações náuticas (Catálogo de Cartas e Publicações, Lista de Sinais Cegos, etc.), por meio das subseções IV.1, IV.2, IV.3 e IV.4, respectivamente.

Seção V – Avisos Permanentes Especiais: apresenta os Avisos Permanentes Especiais que entraram em vigor na quinzena a que se refere o Folheto.

Anualmente, no Folheto nº 1, são publicados todos os Avisos Permanentes Especiais em vigor.

Seção VI – Notícias Diversas: apresenta informações sobre a produção de cartas e publicações náuticas, notas aos usuários e a relação dos agentes e postos de vendas de cartas e publicações.

Seção VII – Extrato em Inglês: apresenta um extrato em inglês das Seções I, II (apenas os Avisos-rádio Náuticos NAVAREA e Costeiros), III (apenas os Avisos Temporários, Preliminares, Permanentes da quinzena) e V (apenas os Avisos Permanentes Especiais da quinzena).

Seção VIII - Reproduções de Trechos, Notas e Quadros: fornece os "Bacalhaus", as "Notas" e os "Quadros" a serem inseridas nas cartas náuticas, conforme instruções fornecidas pelos respectivos avisos permanentes.

2 – CLASSIFICAÇÕES E DEFINIÇÕES DOS AVISOS

Em função do propósito a que se destinam, os Avisos são classificados como Avisos-rádio Náuticos, Avisos Temporários (T), Avisos Preliminares (P), Avisos Permanentes e Avisos Permanentes Especiais (APE).

a - Avisos-rádio Náuticos – destinam-se a prover informações urgentes de interesse à navegação segura. Juntamente com os Avisos SAR e as Informações Meteorológicas (as quais possuem divulgação exclusiva) os Avisos-rádio Náuticos compreendem o que se denomina de "Informações de Segurança Marítima". Devido à urgência que se deseja com que cheguem aos navegantes, têm como método de disseminação principal as transmissões via rádio e/ou via satélite.

a.1 - Em função do tipo de navegação a que irá, primordialmente, interessar, os Avisos-rádio Náuticos são classificados como Avisos de Área, Avisos Costeiros e Avisos Locais.

Avisos-rádio de Área – fornecem informações de interesse à navegação de longo curso praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V – ver quadro na página 8) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

Avisos-rádio Costeiros - fornecem informações de interesse à navegação de cabotagem praticada na área oceânica sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V) ou numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno desta.

Avisos-rádio Locais – fornecem informações de interesse restrito à navegação praticada em áreas litorâneas ou em vias navegáveis interiores nacionais (baías, portos e seus canais de acesso, rios, lagos e lagoas) onde, normalmente, os navios somente navegam com auxílio de práticos locais.

a.2 - Adicionalmente à classificação anterior, os Avisos-rádio Náuticos são classificados também em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral.

Avisos-rádio da Costa Norte – Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao norte do paralelo 05° 10,00' S.

Avisos-rádio da Costa Leste - Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada entre os paralelos 05° 10,00' S e 23° 01,00' S.

Avisos-rádio da Costa Sul - Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais ocorridos na região da NAVAREA V situada ao sul do paralelo 23° 01,00' S.

Avisos-rádio da Bacia Amazônica - Avisos-rádio Costeiros ou Locais ocorridos nos rios Amazonas, Pará e seus tributários até a região marítima adjacente aos estuários dos rios Pará e Amazonas limitada pelo paralelo 01° 40,00' N, a partir do Cabo do Norte até a longitude de 048° 35,00' W, e daí até o Farol de Salinópolis (exclusive).

Avisos-rádio da Lagoa dos Patos - Avisos-rádio Locais ocorridos no interior da Lagoa dos Patos, ao norte do paralelo 32° S (proximidade de São José do Norte-RS), e nos rios que nela deságuam.

Avisos-rádio de Área Estrangeira - Avisos-rádio de Área ou Costeiros ocorridos numa faixa de 700 milhas náuticas no entorno da NAVAREA V.

Avisos-rádio Gerais - Avisos-rádio de Área, Costeiros ou Locais que abrangem mais de uma região ou que sejam de interesse geral, não específico de uma região, ou ocorridos em vias navegáveis interiores não enquadradas como Bacia Amazônica ou Lagoa dos Patos.

b - Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes - Destinam-se a prover informações de correções para as cartas náuticas.

b.1 - Avisos Temporários – provêm informações de correções de caráter transitório. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.2 - Avisos Preliminares – antecipam informações de correções, que, posteriormente, serão objeto de Avisos Permanentes. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a lápis.

b.3 - Avisos Permanentes – provêm informações de correções definitivas. As correções decorrentes destes avisos devem ser feitas a caneta ou por inserção de bacalhaus ou notas, conforme o caso. Após a realização da correção, o campo de "Pequenas Correções" (canto inferior esquerdo da carta) deve ser preenchido com o ano e o número do Aviso Permanente correspondente.

b.4 - Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são classificados em função da região onde o fato ou evento náutico informado ocorreu, como Costa Norte, Costa Leste, Costa Sul, Bacia Amazônica, Lagoa dos Patos, Área Estrangeira e Geral, conforme detalhado na alínea a.2.

c - Avisos Permanentes Especiais – embora não impliquem em correções às cartas náuticas, destinam-se a prover informações gerais de caráter permanente, importantes aos navegantes.

3 – NUMERAÇÃO DOS AVISOS

a – Os Avisos-rádio Náuticos são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual dentro das faixas abaixo discriminadas, e do ano de entrada em vigor do aviso.

N - Costa Norte;	E - Costa Leste;	S - Costa Sul;	A - Bacia Amazônica;
P - Lagoa dos Patos	T - Área Estrangeira;	G - Gerais.	
HT - Hidrovia Tietê-Paraná	HI - Hidrovia Paraguai-Paraná		

0001 a 3999 - Avisos-rádio Náuticos de Área (NAVAREA);

4001 a 6999 - Avisos-rádio Náuticos Costeiros;

7001 em diante - Avisos-rádio Náuticos Locais.

Exemplos: S 7021/06 (Aviso-rádio Náutico Local da Costa Sul do ano de 2006).
E 4027/05 (Aviso-rádio Náutico Costeiro da Costa Leste, do ano de 2005).

b – Os Avisos Temporários, Preliminares e Permanentes são identificados pela letra indicativa da região de ocorrência, seguida de numeração seqüencial anual única (a partir de 001) e letra indicativa do tipo de aviso (no caso dos avisos Temporário – T - e Preliminares - P) e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplos: A 78(T)/05 (Aviso Temporário da Bacia Amazônica, do ano de 2005).
N 94(P)/06 (Aviso Preliminar da Costa Norte, do ano de 2006).
E 2/06 (Aviso Permanente da Costa Leste, do ano de 2006).

c – Os Avisos Permanentes Especiais são identificados pela sigla "APE" seguida de numeração seqüencial anual e do ano de entrada em vigor do aviso.

Exemplo: APE 5/99 (Aviso Permanente Especial, do ano de 1999).

4 – DIVULGAÇÃO DO FOLHETO DE AVISOS AOS NAVEGANTES

O Folheto de "Avisos aos Navegantes (NAVAREA V)" está disponível para distribuição gratuita nas Capitânicas dos Portos e em suas Delegacias e Agências, nos Serviços de Sinalização Náutica sediados em Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) e Ladário (MS); na Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ); e nos Agentes e Postos de Venda de Cartas e Publicações Náuticas listados na Seção VI. O Folheto também está disponível para acesso gratuito na INTERNET, no endereço "<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>".

As informações sobre a Hidrovia Tietê-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Tietê-Paraná)", de periodicidade Trimestral, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial de Tietê-

Paraná (Barra Bonita-SP), na Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio (Presidente Epitácio-SP) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/tietepdf.htm".

As informações sobre a Hidrovia Paraguai-Paraná são, exclusivamente, divulgadas por meio do Folheto de "Avisos aos Navegantes (Hidrovia Paraguai-Paraná)", de periodicidade mensal, disponível para distribuição gratuita na Capitania Fluvial do Pantanal em Corumbá (Corumbá - MS), na Agência Fluvial de Cáceres (Cáceres-MT), Agência Fluvial de Porto Murtinho (Porto Murtinho - MS), no Serviço de Sinalização Náutica do Oeste (Ladário-MS) e na INTERNET, no endereço "http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/hidrovia/parpdf.htm".

5 – DIVULGAÇÃO DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR

As divulgações de Avisos-rádio Náuticos e Avisos SAR, bem como de Informações Meteorológicas estão resumidas no quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR de Área e Costeiros são transmitidos diariamente via rádio (HF) e via satélite (INMARSAT C) até serem publicados no Folheto de Avisos aos Navegantes ou cancelados, o que ocorrer primeiro. Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio/satélite, exceto quando representarem grande risco à navegação, caso em que continuarão sendo divulgados até o cancelamento.

Os Avisos-rádio Náuticos e SAR Locais são, normalmente, divulgados em apenas 2 transmissões consecutivas via rádio (HF), mesmo que permaneçam em vigor após isto (alguns avisos Locais, contudo, por tratarem de eventos que representem grande risco à navegação, como novos perigos e alterações críticas de balizamento, são divulgados diariamente até serem cancelados). Caso ainda continuem em vigor após decorridas 6 semanas, passam a constar apenas do Folheto, deixando, definitivamente, de serem divulgados via rádio.

A relação completa de todos os Avisos-rádio Náuticos e SAR em vigor pode ser acessada pela INTERNET, no endereço <http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/avradio/index2.htm>. Esta relação é atualizada, em média, duas vezes por dia.

Para recepção via satélite, os navegantes dotados de receptores EGC do Sistema Inmarsat-C devem programar seus equipamentos para a NAVAREA V, selecionando o Satélite Leste do Atlântico(AOR-E).

Semanalmente, às quartas-feiras, são divulgados 3 Avisos-rádio Náuticos de Conhecimento Geral, contendo nos seus textos a relação numérica de todos os Avisos de Área, Costeiros e Locais que permanecem em vigor.

Os navegantes que necessitarem receber quaisquer Avisos-rádio Náuticos ou SAR fora dos horários normais de transmissão devem solicitar suas irradiações às estações da Rede Nacional de Estações Costeiras (RENEC) da Embratel, cuja relação consta no Apêndice V-2 da publicação "Lista de Auxílios-Rádio". As frequências de chamada constam do quadro apresentado no item 8.

Os Avisos-rádio Náuticos eventualmente cancelados por Avisos Temporários, Preliminares ou Permanentes, permanecerão, durante 2 semanas após a data de publicação do Folheto, figurando na relação de Avisos-rádio Náuticos, em vigor, divulgada às quartas-feiras.

6 – RECOMENDAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

a) Alguns Avisos-rádio Náuticos podem decorrer de informações incompletas, imprecisas, ou mesmo não confirmadas, devendo os navegantes levar isto em conta quando decidirem o grau de confiança que atribuirão à informação divulgada.

b) Os Avisos Temporários serão automaticamente cancelados a partir da data de término especificada em seus textos.

c) Publicações Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das publicações náuticas editadas pela Marinha do Brasil, ou por ela homologadas, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das publicações, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções IV e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes. As seguintes publicações devem ser utilizadas em complemento às cartas náuticas:

Lista de Faróis e Lista de Sinais Cegos (editadas pela DHN) – destinam-se a fornecer informações detalhadas sobre os sinais luminosos (faróis, faroletes e bóias luminosas) e cegos (bóias cegas e balizas).

Lista de Auxílios-Rádio (editados pela DHN) - destina-se a fornecer informações detalhadas sobre os serviços-rádio de auxílio à navegação marítima existentes no Brasil e outros serviços-rádio úteis ao navegante na área do Atlântico Sul.

Roteiros (editados pela DHN) – destinam-se a fornecer informações gerais de interesse à navegação, tais como descrições da costa, informações sobre demanda dos portos e fundeadouros, perigos, profundidades em barras e canais, informações meteorológicas, recursos de portos, estações de sinais visuais de toda natureza. É enfaticamente recomendada a leitura do Capítulo 1 (INFORMAÇÕES GERAIS) dos Roteiros.

Regulamento Internacional para Evitar Abalroamentos no Mar (RIPEAM - 72) – destina-se a normatizar os sinais (sonoros e visuais) a serem exibidos pelas embarcações, bem como as diversas regras de governo a serem adotadas pelos navegantes.

Tábua das Marés (editadas pela DHN) - destina-se a fornecer as previsões de marés para os principais portos brasileiros e alguns portos estrangeiros de interesse.

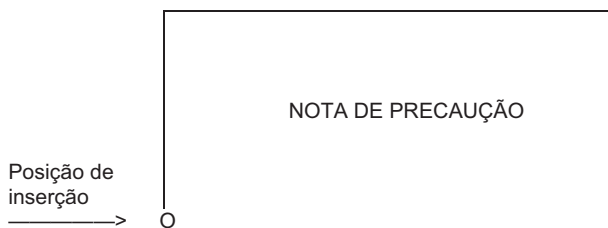
Carta 12000 (INT1) (editadas pela DHN) - destina-se a descrever os símbolos e as abreviaturas utilizadas nas cartas náuticas.

d) Cartas Náuticas

Para navegação nas águas sob jurisdição brasileira, recomenda-se o uso exclusivo das cartas náuticas e croquis de navegação editados pela DHN ou por ela homologados, a serem mantidas atualizadas e disponíveis para uso a bordo.

Para a atualização das cartas náuticas, os navegantes devem acompanhar, sistematicamente, as correções e informações disponibilizadas nas Seções III e VI do Folheto de Avisos aos Navegantes e congregadas anualmente na publicação DH20 – "Relação das Cartas Náuticas" com as correções divulgadas por Avisos aos Navegantes.

As coordenadas para inserção de "Notas" e "Quadros" referem-se ao canto inferior esquerdo da nota ou do quadro, conforme o exemplo gráfico abaixo.



O navegante deve ter atenção para a existência de cartas contíguas e/ou do mesmo trecho com "datums" diferentes. Em face disto, quando da mudança de carta, recomenda-se que a plotagem da posição a ser transferida seja feita com base em referência (marcação/distância) a pontos notáveis em terra. A informação sobre o "datum" das cartas, quando disponível, consta abaixo do título das mesmas.

e) Referência das Informações

As marcações referentes a setores de visibilidade de faróis, direções de luzes de alinhamento, de objetos conspícuos e de direções indicadoras de perigos são verdadeiras, de 000° a 360°, tomadas ao largo, no sentido do movimento dos ponteiros do relógio. Quando, nas descrições de perigos, suas posições forem informadas por uma distância e uma marcação, estas serão dadas a partir do ponto estabelecido como referência.

As posições geográficas são expressas em graus, minutos e centésimos de minutos e referem-se, salvo indicação em contrário, à carta de maior escala.

Os horários referem-se, salvo indicação em contrário, à Hora Média de Greenwich (**HMG**).

As profundidades são referidas ao nível de redução da carta.

As altitudes são dadas em metros e referidas ao nível médio do mar.

f) Canalizações e cabos submarinos

Recomenda-se evitar fundear e pescar nas áreas onde haja indicação nas cartas náuticas de existência de canalizações e cabos submarinos.

g) Plataformas de Petróleo

Os navegantes devem ter atenção às diversas plataformas e navios-sonda de exploração e exploração de petróleo existentes nas águas jurisdicionais brasileiras. A sinalização destas estruturas é regulamentada pelas Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) e a navegação a menos de 500 metros das mesmas é proibida.

As plataformas fixas estão posicionadas conforme representado nas cartas náuticas brasileiras. As plataformas móveis e navios-sonda têm suas posições divulgadas, periodicamente, por meio de Aviso-rádio Náutico Geral.

As plataformas (fixas/móveis) e os navios-sonda situados na bacia petrolífera existente ao largo do Cabo de São Tomé não estão representados nas cartas, nem tem suas posições divulgadas por aviso-rádio náutico. Os navegantes devem ter cautela ao trafegar pela área.

h) As bóias não devem ser utilizadas pelos navegantes como referências confiáveis para a determinação da posição de suas embarcações.

i) Os navegantes devem ter atenção à existência de navios envolvidos em levantamentos hidroceanográficos e sísmicos, sinalizados conforme estabelecido no RIPEAM. Tais embarcações além de terem restrições de manobra, por vezes estão rebocando longos dispositivos.

7 - COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS

A Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) solicita aos navegantes:

a) que, ao constatarem quaisquer irregularidades que possam afetar a segurança da navegação, informem à estação-rádio costeira (RENEC) e encaminhem, posteriormente, a "Folha de Informações de Irregularidades" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

b) que, ao constatarem quaisquer omissões ou inexatidões nas cartas ou publicações náuticas da DHN, encaminhem a "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (conforme modelo existente na parte final deste Folheto) ao Centro de Hidrografia da Marinha por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou às Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas;

c) que façam observações meteorológicas no mar a qualquer distância da costa, efetuando o registro no modelo **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) e enviando a mensagem meteorológica com base no modelo **DHN-5938-3** (Mensagem **FM 13-XI SHIP**) para a Estação da RENEC mais próxima. Tais modelos **DHN-5934-3** e **DHN-5938-3** são obtidos gratuitamente nos seguintes locais: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), situada na Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), na Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, em Santos-SP, e na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, em Recife-PE.

d) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados da Bahia e Sergipe, podem ser comunicados ao Serviço de Sinalização Náutica do Leste (SSN-2) por meio do número 0800-284-2201.

e) as informações referentes ao funcionamento e atos de vandalismo a sinais náuticos verificados nos Estados do Pará e Amapá, podem ser comunicados à Capitania dos Portos da Amazônia Oriental (CPAOR) por meio do número 0800 280 7200.

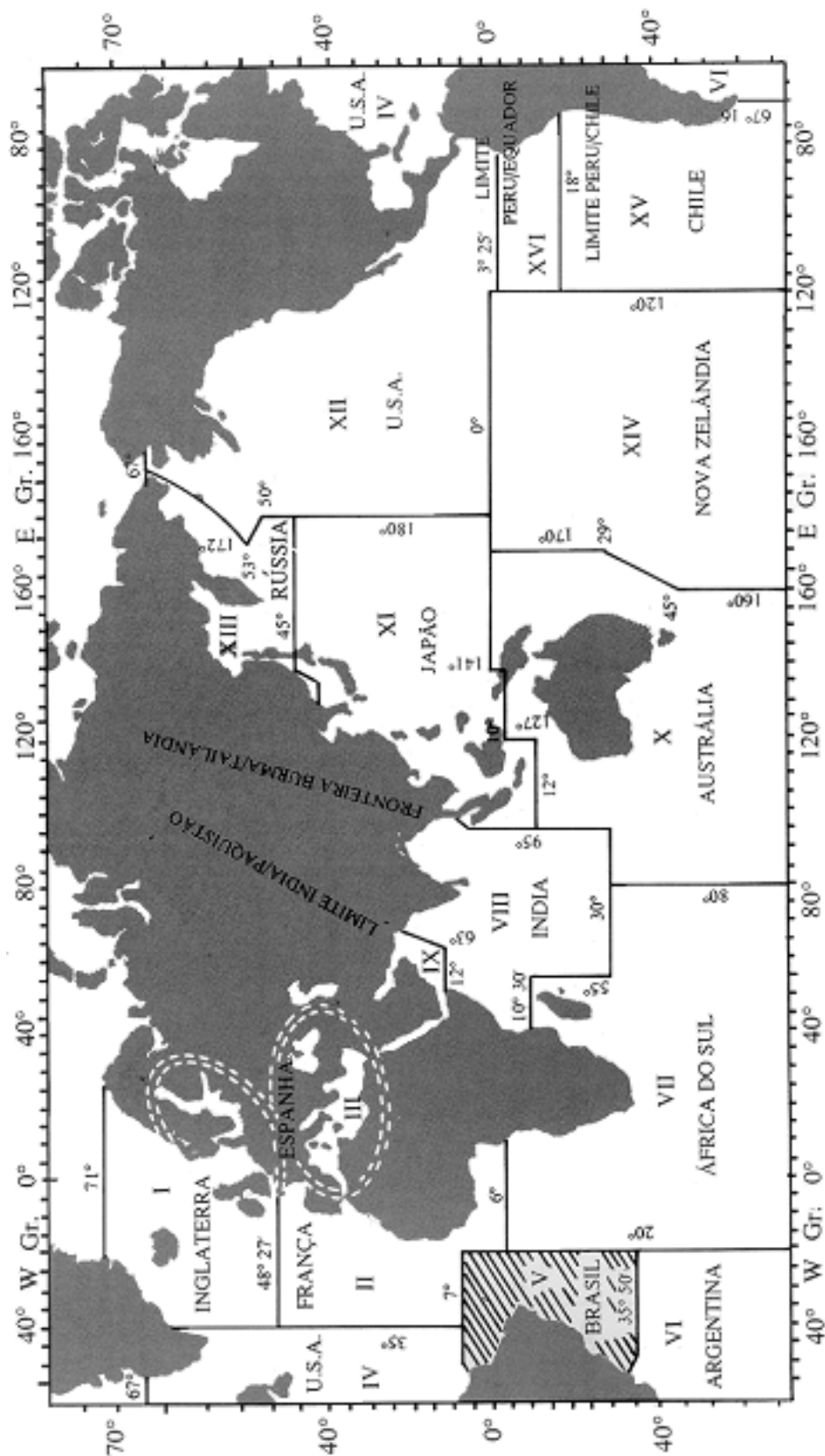
8 – DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA MARÍTIMA (Avisos-rádio Náuticos, Avisos SAR e Informações Meteorológicas)

A) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE HF) - ESTAÇÃO RÁDIO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	CANAIS (*)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (a pedido do navegante)	Avisos-rádio de Área e Costeiros (Português/Inglês); Avisos-rádio Locais (Português), excetos aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes.
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROMARINHAS E AVISOS DE MAU TEMPO	0230-0330Z	RD	6.448,0 KHz	Previsões meteorológicas
	0600-0730Z	RI	8.580,0 KHz	
	1845-1930Z		12.709,0 KHz	
CARTAS METEOROLÓGICAS	0745-0925Z	RS	16.974,0 KHz	- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar
	1630-1810Z		12.665,0 KHz	
B) TRANSMISSÕES VIA RÁDIO (FAIXA DE VHF E HF) - REDE DE ESTAÇÕES COSTEIRAS (RENEC) DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS	CANAIS (**)	FREQÜÊNCIAS	CONTEÚDOS
METEOROMARINHAS, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	a pedido do navegante	RL	156,8 MHz 4.125,0 KHz	Previsões meteorológicas, Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais
AVISOS DE MAU TEMPO, AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Conforme a necessidade			Previsões meteorológicas, Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais urgentes
C) TRANSMISSOES VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) - ESTAÇÃO TERRESTRE DE TANGUÁ DA EMBRATEL				
SERVIÇOS	HORÁRIOS (DIÁRIOS)	SATÉLITE		CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	0400Z e 1230Z	Atlântico Leste (AOR-E)		Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês), exceto aqueles que já constam nos Folhetos de Avisos aos Navegantes
METEOROMARINHAS E AVISOS DE MAU TEMPO	0730Z e 1930Z			Previsões meteorológicas (Inglês)
D) INTERNET				
SERVIÇOS	Links no Site www.mar.mil.br/dhn/			CONTEÚDOS
AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS E SAR	Avisos aos Navegantes → Avisos-Rádio Náuticos em vigor			Todos os Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português)
	Avisos aos Navegantes → English version → Radio Navigational Warnings in Force			Todos os Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês)
FOLHETOS DE AVISOS AOS NAVEGANTES (**)	Avisos aos Navegantes → Folheto Quinzenal (PDF)			- Avisos-rádio de Área, Costeiros e Locais (Português) em vigor a mais de 6 semanas.
	Avisos aos Navegantes → English version → Notices to Marines (PDF)			- Avisos-rádio de Área e Costeiros (Inglês) em vigor a mais de 6 semanas.
METEOROMARINHAS	Meteorologia Navegação			- Previsões meteorológicas
AVISOS DE MAU TEMPO	Aviso de Mau Tempo			
CARTAS METEOROLÓGICAS	Meteorologia Navegação → Previsão do Tempo ou Aviso de Mau Tempo → Previsão do Tempo			- Análise da pressão atmosférica à superfície - Altura e direção de ondas - Vento à 10m da superfície - Temperatura da superfície do mar

(*) RI: Radioteleimpressor; RD: Radiodados; RS: Radiofacímile; RL: Radiotelefonía.

(**) Não constam do Folheto, Avisos SAR (busca e salvamento) e os Avisos-rádio Náuticos relativos a interdição de área de tiro, realização de reboques, ocorrência de derrelitos, regatas, movimentação de navios engajados em levantamentos marítimos e outros eventos de curta duração.

ÁREAS MARÍTIMAS DE TRANSMISSÃO COORDENADA DE AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS



SEÇÃO II – AVISOS-RÁDIO NÁUTICOS

Apresentam-se, a seguir, alguns dos Avisos-Rádio Náuticos em vigor em 15 de maio de 2007. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 0730/05	1/07
N 0863/06	1/07

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 4295/05	1/07	N 4246/07	8/07
N 4559/06	1/07		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
N 7691/03	1/07	N 7129/07	5/07
N 7905/06	1/07		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

N 7503/07 ARQUIPÉLAGO DE FERNANDO DE NORONHA – BAÍA DE SANTO ANTONIO – CARTA 52 – BÓIA CEGA SANTO ANTONIO – NRORD PE-05 – 03-50.04S 032-24.25W – SUBSTITUÍDA TEMPORARIAMENTE POR BÓIA DE LUZ – CARACTERÍSTICA: Lp (2)B. 5s – FASE DETALHADA: B 0.5 – ECL. 1.0 – B 0.5 – ECL. 3.0.

COSTA LESTE

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 0847/06	1/07

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 4398/04	1/07	E 4457/06	1/07
E 4353/05	1/07	E 4109/07	7/07

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
E 7554/04	1/07	E 7157/06	1/07	E 8695/06	1/07	E 9163/06	3/07

**- II -
COSTA LESTE**

E 7833/04	1/07	E 7454/06	1/07	E 8983/06	1/07	E 9174/06	3/07
E 7823/05	1/07	E 7720/06	1/07	E 8711/06	1/07	E 7284/07	6/07
E 8395/05	1/07	E 7870/06	1/07	E 8976/06	1/07		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

COSTA SUL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 0798/04	1/07

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 4120/05	1/07	S 4474/06	1/07	S 4105/07	5/07
S 4240/06	1/07	S 4850/06	1/07		

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
S 8454/03	1/07	S 7168/06	1/07	S 8893/06	1/07
S 8486/04	1/07	S 7573/06	1/07	S 9040/06	1/07
S 7075/05	1/07	S 7643/06	1/07	S 9065/06	2/07
S 7300/05	1/07	S 7945/06	1/07	S 9114/06	2/07
S 7654/05	1/07	S 7951/06	1/07	S 9144/06	2/07
S 8230/05	1/07	S 8166/06	1/07	S 7026/07	4/07
S 8504/05	1/07	S 8442/06	1/07	S 7117/07	5/07
S 8761/05	1/07	S 8454/06	1/07	S 7413/07	6/07
S 8837/05	1/07	S 8557/06	1/07	S 7335/07	7/07
S 7134/06	1/07	S 8563/06	1/07	S 7340/07	7/07
S 7135/06	1/07	S 8891/06	1/07	S 7373/07	8/07

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- S 7508/07 BAÍA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA DO RIJO – CARTA 1531 – BÓIA DE LUZ NR 3 – NRORD 2548.3 – 22-47.48S 043-08.84W – NOVA CARACTERÍSTICA: Lp. A. 5s – NOVA FASE DETALHADA: A 0.5 – ECL. 1.0, A 0.5 – ECL. 3.0 – NOVO ALCANCE LUMINOSO: 3 MILHAS NÁUTICAS.
- S 7520/07 BAÍA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA VIRAPONGA – CARTA 1531 – BÓIA CEGA VIRAPONGA NR 2 – NRORD RJ-245 – 22-46.87S 043-08.17W – DESAPARECIDA.
- S 7521/07 BAÍA DE GUANABARA – PROXIMIDADES DA ILHA VIRAPONGA – CARTA 1531 – BÓIA CEGA VIRAPONGA NR 4 – NRORD RJ-255 – 22-47.05S 043-08.35W – DESAPARECIDA.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
P 8168/01	1/07	P 8345/05	1/07	P 8157/06	1/07	P 8698/06	1/07
P 8321/01	1/07	P 7680/06	1/07	P 8180/06	1/07	P 8752/06	1/07
P 8456/03	1/07	P 8105/06	1/07	P 8181/06	1/07	P 8780/06	1/07

- II -
LAGOA DOS PATOS

P 7576/04	1/07	P 8106/06	1/07	P 8281/06	1/07
P 7296/05	1/07	P 8156/06	1/07	P 8636/06	1/07

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- P 7462/07 CANAL DA SETIA – CARTA 2102 – FAROLETE NR 33 – NRORD 4322 – 31-53.08S 052-08.97W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA ENCARNADA.
- P 7463/07 CANAL DO LEITÃO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 115 – NRORD 4587 – 30-11.38S 051-16.08W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA ENCARNADA.
- P 7464/07 CANAL DA FEITORIA – CARTA 2105 – FAROLETE FEITORIA NR 80 – NRORD 4431 – 31-41.55S 051-55.80W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA VERDE.
- P 7465/07 CANAL DO CAMPISTA – CARTA 2107 – BÓIA DE LUZ NR 92 – NRORD 4531 – 30-23.03S 051-03.65W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA CEGA VERDE.
- P 7466/07 CANAL DO LEITÃO – CARTA 2109 – FAROLETE NR 128 – NRORD 4596 – 30-10.07S 051-16.99W – SUBSTITUÍDO TEMPORARIAMENTE POR BÓIA DE LUZ VERDE COM A MESMA CARACTERÍSTICA.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
A 4862/06	1/07
A 4863/06	1/07

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- A 4414/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CARTA 210 – SITUAÇÃO ATUAL DO BALIZAMENTO:
BARCA-FAROL AMAZONAS NR 1 – G 0003 – 01-34.12N 049-01.35W – DESAPARECIDA;
BÓIA DE LUZ ÁGUAS SEGURAS NR 1 – NRORD 0012 – 01-25.40N 049-22.20W – DESAPARECIDA;
BÓIA DE LUZ ÁGUAS SEGURAS NR 2 – NRORD 0016 – 01-17.55N 049-27.72W – APAGADA E FORA DE POSIÇÃO – POSIÇÃO ATUAL: 01-16.85N 049-28.20W; E
BÓIA DE LUZ ÁGUAS SEGURAS NR 3 – NRORD 0020 – 01-09.64N 049-33.33W – DESAPARECIDA.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto	Nº do Aviso	Nº do Folheto
A 7936/98	1/07	A 8337/03	1/07	A 8140/06	1/07	A 7391/07	8/07
A 7019/00	1/07	A 8419/03	1/07	A 8231/06	1/07		
A 7550/00	1/07	A 7699/04	1/07	A 8245/06	1/07		
A 7752/00	1/07	A 8319/04	1/07	A 8346/06	1/07		
A 8312/00	1/07	A 8320/04	1/07	A 8783/06	1/07		
A 8150/01	1/07	A 7702/05	1/07	A 8989/06	1/07		
A 8167/01	1/07	A 8280/05	1/07	A 9000/06	1/07		
A 8293/01	1/07	A 8567/05	1/07	A 9031/06	3/07		
A 8355/01	1/07	A 8856/05	1/07	A 9079/06	2/07		
A 8380/01	1/07	A 7036/06	1/07	A 9081/06	1/07		
A 8044/02	1/07	A 7042/06	1/07	A 9082/06	1/07		
A 7026/03	1/07	A 7054/06	1/07	A 9083/06	1/07		
A 7027/03	1/07	A 7184/06	1/07	A 7094/07	4/07		
A 7028/03	1/07	A 7564/06	1/07	A 7098/07	4/07		
A 7146/03	1/07	A 7565/06	1/07	A 7099/07	4/07		
A 7386/03	1/07	A 7825/06	1/07	A 7322/07	7/07		
A 7794/03	1/07	A 7960/06	1/07	A 7344/07	7/07		

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

- A 7623/07 RIO JARI – PROXIMIDADES DA FAZENDA MARAPI – CARTA 4202A – Balsa naufragada e amarrada à margem com cabo de aço entre as posições: 01-07.68S 052-13.40W e 01-07.66S 052-13.43W – NÃO OFERECENDO PERIGO À NAVEGAÇÃO E SINALIZADA POR TAMBORES DE PLÁSTICO DE COR PRETA. RECOMENDA-SE CAUTELA.

GERAL

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 0598/06	1/07

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO COSTEIROS

Avisos-Rádio Costeiros em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nenhum.

Avisos-Rádio Costeiros que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

AVISOS-RÁDIO LOCAIS

Avisos-Rádio Locais em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
G 8118/06	1/07
G 8810/06	1/07

Avisos-Rádio Locais que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS-RÁDIO DE ÁREA (NAVAREA V)

Avisos-Rádio de Área em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº do Folheto
T 0860/06	1/07

Avisos-Rádio de Área que entraram em vigor após a publicação do folheto anterior:

Nenhum.

SEÇÃO III- CORREÇÕES ÀS CARTAS NÁUTICAS

RELAÇÃO NUMÉRICA DAS CARTAS AFETADAS PELOS AVISOS PUBLICADOS NESTE FOLHETO

Carta Nº	DESIGNAÇÃO E NÚMERO DOS AVISOS		
	Temporários	Preliminares	Permanentes
720	N 45	-	-
1300	E 46	-	-
1401	E 46	-	-
1402	E 46	-	-
1515	S 47	-	-
1622	S 47	-	-
1623	S 47	-	-
1701	S 47	-	-
1822	S 44	-	-

Apresentam-se, a seguir, os Avisos Temporários (T) e Preliminares (P) em vigor e os Avisos Permanentes da quinzena a que se refere este Folheto. Sugere-se a leitura das informações contidas na Seção I deste Folheto.

COSTA NORTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 64(T)/04	720	1/07
N 77(T)/05	400	1/07
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	1/07
N 153(P)/02	703	1/07
N 94(P)/04	703 - 720	1/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
N 167(P)/04	400	1/07
N 21(P)/06	413	1/07
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	1/07
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	1/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

N 45(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA NORTE

Próximo a Guimarães – Balsa Acremosqueiro naufragada

Carta nº 720

Posição – 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existência de embarcação naufragada representando perigo à navegação na posição, sinalizada por “bóia de luz especial” com característica: Lp. A, período: 3 segundos e fase detalhada: A 0.5 – ECL. 2.5.

Este Aviso cancela o Aviso-rádio nº N 4334/05.

COSTA LESTE

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 129(T)/05	1300 - 1301 - 1310 - 1312	1/07
E 52(T)/06	1401 - 1410	1/07
E 76(T)/06	1401	1/07
E 144(T)/06	902	1/07
E 147(T)/06	1101 - 1110 - 21050 (INT.2006)	1/07
E 148(T)/06	1100 - 21050 (INT.2006)	1/07
E 149(T)/06	70 - 23000 (INT.2123)	1/07
E 162(T) /06	1402	1/07
E 176(T)/06	70 - 21070 (INT.2008) - 23000 (INT.2123)	1/07
E 6(T)/07	70 - 1300	2/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
E 68(P)/95	1101 - 1110	1/07
E 120(P)/04	70 - 1400 - 23000 (INT.2123)	1/07
E 138(P)/04	1107 - 1110 - 1170 - 1171	1/07
E 45(P)/05	70 - 1400 - 1403	1/07
E 47(P)/05	1104 - 1105 - 1107	1/07
E 97(P)/05	1300 - 1310 - 1311	1/07
E 98(P)/05	1104 - 1105 - 1107 - 1110	1/07
E 164(P)/05	60 - 1000	1/07
E 12(P)/06	70 - 1300	1/07
E 78(P)/06	1104 - 1105 - 1107	1/07
E 99(P)/06	60 - 1100 - 21050 (INT.2006)	1/07
E 167(P)/06	1312	1/07
E 15(P)/07	802 - 902 - 930 - 1003 - 1101 - 1102 - 1104 - 1105 - 1201 - 1401 - 23000 (INT 2123)	5/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

E 46(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA LESTE

Serviços de dragagem em execução

Carta nº 1300

Conceição da Barra - Barra do rio São Mateus - Área delimitada pelas posições:

a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W; d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; e

b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W; e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.

c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;

(Início: 8/AGO/05) (Término: 19/AGO/07)

Carta nº 1401

Porto de Tubarão - Canal de acesso, bacia de evolução e berços de atracação.

Embarcações envolvidas: draga Recreio dos Bandeirantes e rebocador Vitória.

(Início: 21/NOV/06) (Término:31/MAI/07)

Carta nº 1402

I – Baía de Benevente – Foz do rio Iconha.

(Início: 4/AGO/06) (Término:17/JUN/07).

- III -
COSTA LESTE

II – Terminal da Ponta do Ubu – Área delimitada pelas posições:
a) 20° 47'.15 S 40° 34'.53 W; c) 20° 47'.25 S 40° 34'.38 W.
b) 20° 47'.15 S 40° 34'.38 W; e

Embarcações envolvidas: chata Mobala I e rebocador Navemar XV.
(Início: 07/MAI/07) (Término:07/AGO/07)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº E 24(T)/07 e cancela o Aviso-Rádio E 7663/07.

COSTA SUL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 122(T)/04	1501 – 1512 – 1517	1/07
S 140(T)/05	1511 – 1512 – 1515	1/07
S 150(T)/05	30 (INT.201) – 90	1/07
S 29(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	1/07
S 32(T)/06	1607 – 1622 – 1623	1/07
S 39(T)/06	1804	1/07
S 84(T)/06	1701	1/07
S 130(T)/06	1511	1/07
S 150(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	1/07
S 165(T)/06	2010	1/07
S 178(T)/06	1801	1/07
S 8(T)/07	1804	3/07
S 38(T)/07	30 (INT. 201) - 21070 (INT. 2008)	8/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
S 96(P)/04	2101 - 2110 - 2112	1/07
S 149(P)/04	1903 - 1904	1/07
S 66(P)/05	1701	1/07
S 91(P)/05	1607 - 1620 - 1621 - 1622	1/07
S 103(P)/05	1607 - 1632 - 1637	1/07
S 151(P)/05	2101 - 2110	1/07
S 54(P)/06	1822	1/07
S 58(P)/06	2101 - 2112	1/07
S 86(P)/06	1810 - 1902	1/07
S 93(P)/06	1642 - 1644 - 1645	1/07
S 179(P)/06	1901 - 1909 - 1910 - 1911	1/07
S 184(P)/06	1506 - 1620 - 23100 (INT. 2124)	1/07
S 7(P)/07	1511 - 1635 - 1702 - 1801 - 1901 - 1905 - 2101 - 2102 - 2112 - 23300 (INT. 2126)	2/07
S 43(P)/07	1621	8/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

S 44(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Porto de Paranaguá - Canal dragado (SEÇÃO "B" e SEÇÃO "C") - Existência de profundidades menores

Carta nº 1822

Na seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existência de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 25° 29'.85 S 48° 30'.73 W – 10,0 metros; d) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W – 9,1 metros; e)
b) 25° 29'.92 S 48° 30'.75 W – 9,9 metros; e) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W – 9,0 metros.
c) 25° 29'.93 S 48° 31'.00 W – 10,5 metros;

Na seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existência junto ao cais de profundidades menores nas seguintes posições:

- a) 25° 30'.03 S 48° 30'.70 W – 9,4 metros; e) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W – 8,4 metros;
b) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W – 9,2 metros; f) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W – 9,4 metros; e)
c) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W – 6,5 metros; g) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W – 9,0 metros
d) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W – 6,5 metros;

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 53(T)/06.

S 47(T)/07 ATLÂNTICO SUL - BRASIL - COSTA SUL

Serviços de dragagem em execução

Carta nº 1515

Baía de Guanabara - Próximo à ilha do Viana - Área delimitada pelas seguintes posições:

- a) 22° 51'.79 S 43° 07'.81 W c) 22° 51'.71 S 43° 07'.90 W
b) 22° 51'.73 S 43° 07'.91 W d) 22° 51'.76 S 43° 07'.80 W

Embarcações envolvidas: rebocador Vitória, draga Ipanema, draga Boa Viagem e catamarã BDT-Septiba.
(Início: 26/JAN/07) (Término: 26/JUL/07)

Carta nº 1623

Porto de Itaguai – canais de acesso principal e secundário – Área delimitada pelas posições:

- a) 22° 56'.76 S 43° 51'.23 W d) 22° 56'.33 S 43° 49'.48 W

- III -
COSTA SUL

b) 22° 55'.94 S 43° 50'.66 W e) 22° 57'.13 S 43° 50'.75 W
c) 22° 55'.90 S 43° 49'.99 W
(Início: 09/MAR/07) (Término: 09/SET/07)

Carta nº 1622

Baía de Sepetiba - Canal de acesso ao rio São Francisco – Área delimitada pelas seguintes posições:

a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W; c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W; e
b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W; d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W.

1) Existência de “bóia de luz especial” com característica: “Lp. A” e alcance luminoso: 3 milhas náuticas nas posições c) e d), estabelecendo limite geográfico da área restrita;

2) Existência de duas “lanternas amarelas” com luz fixa e alcance luminoso 1 milha náutica para sinalizar as extremidades dos dutos de sucção e drenagem;

3) Existência de “lâmpadas de cor branca” na parte superior das estacas ao longo do duto de drenagem; e

4) Existência de “bóias cegas” ao longo das linhas de coleta da draga.

Embarcação envolvida: draga Elisa. (Início: 31/OUT/06) (Término: 31/OUT/07)

Carta nº 1701

Canal de Piaçaguera – Canal de acesso aos terminais da Ultrafértil e da Cosipa. Área delimitada por bóias de luz especiais com característica: Lp. A – Período: 8 seg – Alcance luminoso: 5 milhas náuticas nas seguintes posições:

a) BL nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W; d) BL nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W;
b) BL nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W; e) BL nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W; e
c) BL nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W; f) BL nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W.

(Início: 31/MAR/07) (Término: 31/JAN/08)

Este Aviso substitui o Aviso Temporário nº S 34(T)/07 e cancela o Aviso-rádio nº S 7619/07.

LAGOA DOS PATOS

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 139(T)/93	2105	1/07
P 90(T)/94	2113	1/07
P 65(T)/95	2109 - 2111 - 2113 - 2140	1/07
P 176(T)/97	2103 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2111 - 2112	1/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
P 164(P)/96	2109 - 2111 - 2140	1/07
P 75(P)/98	2103 - 2108 - 2109	1/07
P 31(P)/00	2103 - 2104	1/07
P 143(P)/03	2109 - 2111	1/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 78(T)/05	200 - 201 - 210	1/07
A 82(T)/05	200 - 201 - 210 - 220	1/07
A 83(T)/05	304 - 316 - 320	1/07
A 70(P)/00	204 - 205 - 220 - 242	1/07
A 95(P)/00	4202A	1/07
A 44(P)/01	231 - 300	1/07
A 90(P)/01	203 - 204 - 220	1/07
A 93(P)/01	300 - 310 - 313	1/07
A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	1/07
A 58(P)/03	4102B	1/07
A 126(P)/03	204 - 205 - 242 - 4101A	1/07
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	1/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
A 26(P)/04	304	1/07
A 98(P)/04	4104A - 4104B	1/07
A 99(P)/04	203 - 204	1/07
A 100(P)/04	4103A	1/07
A 101(P)/04	4106A	1/07
A 74(P)/05	304 - 310 - 316	1/07
A 85(P)/05	304 - 316	1/07
A 87(P)/05	200 - 230 - 232	1/07
A 158(P)/05	4110 - 4106B - ATLAS 4150 (HS-A1)	1/07
A 48(P)/06	201 - 210	1/07
A 137(P)/06	304 - 316	1/07
A 30(P)/07	HS - A4	6/07
A 35(P)/07	304 - 4110	7/07
A 40(P)/07	ATLAS 4500 – HM-B8	8/07

- III -
BACIA AMAZÔNICA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

GERAL

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
G 156(P)/04	10 (INT.216) - 20 (INT.202) - 50 - 60 - 70	1/07
G 173(P)/06	2791 - 2792	1/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

ÁREA ESTRANGEIRA

AVISOS TEMPORÁRIOS (T) e PRELIMINARES (P) em vigor, publicados em folhetos anteriores:

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 105(T)/05	10 (INT.216) - 19400 (INT.215)	1/07
T 45(P)/99	10 (INT.216) - 4011	1/07

Nº do Aviso	Nº da Carta	Folheto
T 115(P)/99	31 - 19001 (INT.20) - 1902 (INT.22)	1/07

AVISOS TEMPORÁRIOS (T), PRELIMINARES (P) e PERMANENTES da quinzena:

Nenhum.

SEÇÃO IV - CORREÇÕES ÀS PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

SEÇÃO IV.1 - LISTA DE FARÓIS, BRASIL, 2003

Nenhuma.

SEÇÃO IV.2 - LISTA DE AUXÍLIOS-RÁDIO, BRASIL, 1992

Nenhuma.

SEÇÃO IV.3 - ROTEIROS, BRASIL

Nenhuma.

SEÇÃO IV.4 - OUTRAS PUBLICAÇÕES

Nenhuma.

SEÇÃO V - AVISOS PERMANENTES ESPECIAIS

Nenhum.

SEÇÃO VI - NOTÍCIAS DIVERSAS

CARTAS EM PRODUÇÃO

Nº DA CARTA	TÍTULO	EDIÇÃO
802	Porto de Natal	8ª
1003	Barra do Rio Sergipe	8ª
1410	Proximidades dos Portos de Vitória e Tubarão	3ª
2101	Porto do Rio Grande	7ª
4103A	De Prainha à Costa do Ituqui	7ª
4103B	Da Costa do Ituqui à Ilha do Meio	7ª
4104A	Da I. do Meio à I. de Santa Rita	3ª
4104B	Da I. Santa Rita a Parintins	3ª

CARTAS REIMPRESSAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	MÊS
40*	Da Baía do Oiapoque ao Rio Parnaíba	Março
50*	Do Rio Parnaíba ao Recife	Março
1634	Da Ponta de Juatinga à Ilha das Couves	Janeiro
1711*	Proximidades do Porto de Santos	Março
2112	De Rio Grande à Feitoria	Março

NOVAS EDIÇÕES DE CARTAS PUBLICADAS

N.º DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1401	Portos de Vitória e Tubarão Novo Limite: lat. 20° 15'.50 S e 20° 21'.70 S long. 40° 13'.00 W e 40° 22'.00 W	1:15000	9ª	Março

NOVAS CARTAS PUBLICADAS EM 2006

Nº DA CARTA	TÍTULO	ESCALA	EDIÇÃO	MÊS
1514 **	Ponta da Armação Limite: lat. 22° 52'.75 S e 22° 53'.33 S long. 43° 07'.70 W e 43° 08'.50 W	1:2500	1ª	Janeiro

NOVAS EDIÇÕES DE PUBLICAÇÕES PRODUZIDAS EM 2006

Nº	TÍTULO	EDIÇÃO
DH3	Anais Hidrográficos – Tomo LXII	62ª
DG6	Tábuas das Marés para 2007	44ª
DN5	Almanaque Náutico para 2007	63ª

PUBLICAÇÕES REIMPRESSAS EM 2006

Nº	TÍTULO	OBSERVAÇÃO
DG3-2	Manual do Observador Meteorológico	1ª Reimpressão corrigida

* RNC: Reimpressão não corrigida

** Uso restrito à Marinha do Brasil

NOTAS AOS USUÁRIOS

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE CARTOGRAFIA BRASILEIRA, PESQUISA E INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA NA PLATAFORMA CONTINENTAL E ÁGUAS SOB JURISDIÇÃO BRASILEIRA E CONTROLE DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS

a) Foi publicada a 2ª edição, de 2003, do folheto que contém a legislação abaixo discriminada e que cancela e substitui a 1ª edição, de 1995:

Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967: Fixa as Diretrizes e Bases da Cartografia Brasileira e dá outras Providências;

Decreto nº 89.817, de 20/06/1984: Estabelece as Instruções Reguladoras das Normas Técnicas da Cartografia Nacional;

Decreto nº 96.000, de 02/05/1988: Dispõe sobre a Realização de Pesquisa e Investigação Científica na Plataforma Continental e em Águas sob Jurisdição Brasileira; e

Portaria nº 121/MB, de 23/04/2003: Instruções para Controle dos Levantamentos Hidrográficos pela Marinha do Brasil.

b) O texto do folheto em questão também pode ser consultado na página da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) na INTERNET: www.dhn.mar.mil.br, ícone CHM/LEVANTAMENTO HIDROGRÁFICO.

2 - PREÇOS DAS CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS

Desde 1º de janeiro de 2005, os documentos náuticos editados pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) foram reajustados. Passaram a ser praticados os preços abaixo:

Cartas

Cartas Náuticas	R\$ 34,00
Atlas da Hidrovia Madeira - Amazonas - 4500	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia Tietê - Paraná - 2800	R\$ 344,00
Atlas da Hidrovia do Rio Solimões - 4150	R\$ 344,00
Croquis	R\$ 34,00
Atlas de Cartas Piloto	R\$ 34,00

Publicações

Almanaque Náutico	R\$ 39,00
Tábuas das Marés	R\$ 39,00
Tábuas para Navegação Astronômica	R\$ 39,00
Extrato das Tábuas das Marés (Costa Norte, Leste ou Sul)	R\$ 17,00 (cada)
Roteiros	R\$ 49,00 (cada)
Lista de Faróis	R\$ 49,00
Catálogo de Cartas e Publicações	R\$ 34,00
Lista de Auxílios-Rádio	R\$ 39,00
Lista de Sinais Cegos	R\$ 39,00
Lista de Sinais da Hidrovia Paraguai-Paraná	R\$ 39,00
Agulhas Magnéticas	R\$ 39,00
Cartas de Correntes de Maré	R\$ 8,00
Navegação: A Ciência e a Arte (vol. I, II ou III)	R\$ 86,00 (cada)
Marés - Fundamentos, Análise e Previsão	R\$ 49,00
Oceanografia	R\$ 19,00
Cartografia - Noções Básicas	R\$ 17,00
Geodésia (vol. I ou II)	R\$ 49,00 (cada)
Livro de Cronômetros e Comparadores	R\$ 17,00
Livro das Agulhas Magnéticas	R\$ 8,00
Manual do Observador Meteorológico	R\$ 17,00
Tábuas de Distâncias	R\$ 8,00
Tábuas de Distâncias dos Rios da Bacia Amazônica	R\$ 24,00

Impressos

Regras de Governo e Navegação	R\$ 3,00
Luzes e Marcas	R\$ 3,00
Sinais Sonoros e Luminosos	R\$ 3,00
Sistema de Balizamento Marítimo - Região "B"	R\$ 3,00
Classificação de Nuvens	R\$ 8,00
Escala Beaufort	R\$ 8,00

Por força de contrato, os Agentes e Postos de Venda relacionados neste Folheto foram credenciados pela Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (BHMN) para comercialização das Cartas e Publicações Náuticas, editadas pela DHN, pelos preços da tabela acima estipulada. Caso o usuário constate a inobservância da referida tabela, por parte de algum Agente de Venda, solicita-se comunicar tal fato à DHN pelos telefones (0XX21)2189-3314 e 2189-3316. Todo usuário de Cartas e Publicações Náuticas deve exigir as "Listas de Correções" que afetam as Cartas ou as "Folhas de Correções" que afetam as publicações, por ocasião da compra.

3 - CONTROLE DE TRÁFEGO MARÍTIMO

Controle de Tráfego Marítimo informa alterações nos números de telefones para contatos sobre SISTRAM - Tel. (5521) 2104-6353 - Fax: (5521) 2104-6341 - E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

4 - CENTROS DE COORDENAÇÃO DE BUSCA E SALVAMENTO NO BRASIL

ORGANIZAÇÃO	TELEFONE	FAX	OUTROS
SALVAMAR BRASIL	21 2104-6056 21 2104-6743	21 2104-6038	Inmarsat-C: 471009910 E-mail: mrccbrazil@con.mar.mil.br
SALVAMAR SUL (Rio Grande)	53 3233-6130 53 3233-6131 53 3233-6139 0800-6451519	53 3231-1519 53 3233-6180	E-mail: rccsouth@5dn.mar.mil.br
SALVAMAR SUESTE (Rio de Janeiro)	21 2253-6572 21 2104-6119 0800-2856158	21 2104-6104 21 2104-6196	E-mail: mrccrio@1dn.mar.mil.br
SALVAMAR LESTE (Salvador)	71 3320-3730 71 3320-3711 0800-2843878	71 3320-3726 71 3320-3772	Telex: 38 711398 E-mail: rcceast@2dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORDESTE (Natal)	84 3221-1947 0800-2802255	84 3216-3049 84 3216-3057	E-mail: mrcceast@3dn.mar.mil.br
SALVAMAR NORTE (Belém)	91 3216-4030 91 3216-4031 91 3216-4123	91 3241-4700	E-mail: 30msg@4dn.mar.mil.br
SALVAMAR OESTE (Ladário)	67 3234-1180	67 3234-1014 67 3234-1008	E-mail: cc@6dn.mar.mil.br
SALVAMAR NOROESTE (Manaus)	92 3233-3733 0800-2807200	92 2123-2238 92 2123-2239	E-mail: cop@9dn.mar.mil.br
COMCONTRAM	21 2104-6353	21 2104-6341	Telex: 38 21 30933 E-mail: controle@cotram.mar.mil.br

5 - AGENTES E POSTOS DE VENDA DE CARTAS E PUBLICAÇÕES

BRASIL

AMAZONAS

RENT EQUIPO NAVAL LTDA - Av. Humaitá, 253 - Cachoeirinha - 69065-040 - Manaus, AM - Telefones: (0XX92) 3232-9355, 3232-8669 - Fax: (0XX92) 3232-8357 - E-mail: rent@argo.com.br

AMAPÁ

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SANTANA – Rua Cláudio Lúcio Monteiro nº 2000 - Daniel - 68925-000 - Santana – AP. Telefone: (0XX96) 281-5480 – FAX (0XX96) 281-5324, 281-5323.

PARÁ

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO Náutica DO NORTE - Rodovia Artur Bernardes s/nº, Val-de-Cães, 66115-000 - Belém, PA - Telefones: (0XX91) 216-2923 e 216-4524 -Telefax: (0XX91) 257-1733.

DELEGACIA FLUVIAL EM SANTARÉM - Av. Tapajós nº 1937 - Aldeia - 68040-000 - Santarém - PA -Telefone: (0XX91) 523-2923 - Fax: (0XX91) 522-5721.

BLONEL MATERIAL Náutico - Travessa Apinages, 101/A, Batista Campos – 66025-080 - Belém, PA - Telefone: (0XX91) 3224-5165 - Fax: (0XX91) 3223-6303 - E-mail: blonel@blonel.com.br

MARANHÃO

CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Dom Pedro II nº 2 - Centro - 65010-450 - São Luís, MA - Telefones: (0XX98) 232 -5431 e 231-1022 - Fax: (0XX98) 222-4054.

PIAUÍ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Av. Nações Unidas, nº 530 - Carmo - 64.200-040 - Parnaíba, PI. Telefone: (0XX86) 321-2770 - Fax: (0XX86) 321-2844 - Telex: (0XX86) 2447.

CEARÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO CEARÁ - Rua Dragão do Mar, nº 160 - Praia de Iracema - 60060-390 - Fortaleza - CE - Telefone: (0XX85) 3219-7555 - Fax: (0XX85) 3219-2802.

AGÊNCIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM CAMOCIM (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Dr. João Thome, nº 113 - Centro – 62400-000 - Camocim, CE. Telefone: (0XX88) 3621-1317 - Fax: (0XX88) 3621-1003 - Telex: (0XX85) 1072.

RIO GRANDE DO NORTE

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - Rua Chile, nº 232 - Ribeira - 59012-250 - Natal - RN - Telefones: (0XX84) 3201-9630, 3201-9629, 3211-1013 - Fax: (0XX84) 3201-9629.

PARAÍBA

CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua Barão do Triunfo, nº 372 - Viradouro - 58310-400, João Pessoa, PB - Telefone: (0XX83) 3228 - 1166, 3241-2805 - Fax: (0XX83) 3241-2228 - E-mail: cppb@mar.mil.br

PERNAMBUCO

CAPITANIA DOS PORTOS DE PERNAMBUCO (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua São Jorge, nº 25 - Bairro do Recife - 50030-240 - Recife, PE - Telefone: (0XX81) 3424-7111 / Fax: 3424-7754 (SECOM) / 3424-7019 (CCP-20) / 3424-7608 (GABINETE) - E-mail: secom@cpufe.mar.mil.br

BAHIA

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Avenida das Naus, s/nº, Centro - 40015-270 - Salvador, BA . Telefones: (0XX71) 320-3737, 320-3756 e 320-3777 - Fax: 320-3779.

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ILHÉUS - Rua Major Homem Del Rey, nº 217 - Cidade Nova - 45652-180 - Ilhéus, BA Telefones: (0XX73) 634-2912 - Fax: (0XX73) 231-2618 - E-mail: secom@dlheus.mar.mil.br

DISTRITO FEDERAL

DELEGACIA FLUVIAL DE BRASÍLIA - Esplanada dos Ministérios, BL. "N", Anexo "A" - Térreo - 70055-900 - Brasília, DF. Telefone: (0XX61) 429-1448 Fax: (0XX61) 429-1450 - E-mail: secom@delbra.mar.mil.br

ESPÍRITO SANTO

CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO - Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº 145 - Enseada do Suá - 29050-435 - Vitória, ES. Telefone: (0XX27) 3334-6400 - Fax: (0XX27) 3324-1805 - E-mail: admin@cpvito.mar.mil.br

PORTO VITÓRIA COM. E SERV. LTDA - Rodovia BR 262 Km 5,5 - nº 7015, Vila Palestina - 29145-711- Cariacica - ES - Telefone: (0XX27) 2124-6969 - Fax: (0XX27) 2124-6970 - E-mail: pvitoria@portovitoria.com.br

IATE NÁUTICA E WIND COM. LTDA - ME - Praça do late Clube, nº 200, Lojas 01/02 - Praia do Canto - 29055-730 - Vitória - ES - Telefone: (0XX27) 3227-7640 - Fax: (0XX27) 3227-7640 - E-mail: iatenautica@iatenautica.com.br.

RIO DE JANEIRO

BHMN - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS NÁUTICOS - Rua Barão de Jaceguay, s/nº, Ponta da Armação - 24 048-900 - Niterói, RJ. Telefone: (0XX21) 2189-3316 - Fax: (0XX21) 2189-3314 - E-mail: postodevenda@bhm.mar.mil.br.

MACAÉ NÁUTICA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - Rua Bento Martins da Costa nº 198 - Cajueiros - 27916-170 - Macaé - RJ - Telefone: (0XX22) 2772-3402 - Fax: (0XX22) 2759-10 - E-mail: macaenautica@veloxmail.com.br.

MARINEMAR COMÉRCIO E DIST. LTDA - Av. Infante D. Henrique, s/n - Loja 12 - Marina da Glória -20021-140 -Glória - Rio de Janeiro - RJ. Telefone: (0XX21) 3235-6222 - Fax: (0XX21) 3135-6228 - E-mail: maina@realmarine.com.br

GT NÁUTICA LTDA - Av. Luiz Lyrio, nº 89, Barra - 27973-010 - Macaé - RJ - Telefone: (0XX22) 2762-3086 - Fax: (0XX22) 2772-2143 - E-mail: gtnautica@gtnautica.com.br

O NAVEGANTE MATERIAL DE NAVEGAÇÃO LTDA - Rua 1º de março 37/A, 3º andar - 20010-000 - Centro - Rio de Janeiro, RJ - Telefones: (0XX21) 2233-8633 / 2233-0497 - Fax: (0XX21) 2253-1158 - E-mail: comercial@onavegante.com.br

EDIÇÕES MARÍTIMAS LTDA. - Rua da Candelária 79A, loja, Centro - 20091-020 - Rio de Janeiro, RJ. Telefones: (0XX21) 2253-9086 - Fax: (0XX21) 2253-9221 - E-mail: oveleiro@uol.com.br

CASH - COMÉRCIO E ACESSORIA DE SOFTWARE E HARDWARE LTDA - Sede: Rua Estácio Coimbra, nº 80, 22260-010 - RJ - Telefone: (0XX21) 2537-7667 - Fax: (0XX21) 2537-9246 - E-mail: norberto@cashcomputadores.com.br

ILHA NÁUTICA LTDA. - Rua Gilberto Torres, nº 270, loja 11 - Ilha do Governador- 21930-060 - Rio de Janeiro - RJ - Telefone: (0XX21) 3396-4915 - Fax: (0XX21) 3396-6961 - E-mail: ilhanautica@uol.com.br

ECOMARINER OFFSHORE DO BRASIL - Rua Aimoré, 18 Loja - Penha - 21070-230 - Rio de Janeiro - RJ - Telefones: (0XX21) 2560-0091- Fax: 2290-5761, 3866-3697 - E-mail: ecomariner@ecomarineroffshore.com.br

ILHA MENDES - Ilha Mendes Comércio Ltda. - Rua Sebastião Sampaio, 18 - Bancários - Ilha do Governador - 21910-150 - Rio de Janeiro - RJ. Telefone: (0XX21) 3474-6965 - Fax: 3363-4076 -
E-mail: ilhamendes@terra.com.br

DEPOT NÁUTICA COM. E DIST. LTDA – Rua do Comércio, nº 38, Centro- 23900-000 - Angra dos Reis – RJ - Telefone: (0XX24) 3367-1913 – Fax: (0XX24) 3365-5746 - E-mail: ediesteves@terra.com.br

PR BRITO COM. DE PEÇAS P/AUTOS E EMBAR. LTDA – Rua Beni, nº 116, Praia da bandeira – Ilha do Governador- 21921-580 - Rio de Janeiro – RJ. Telefone: (0XX21) 2467-6761 – Fax: (0XX21) 3396-4980.
E-mail: prbrito.vendas@gmail.com

SÃO PAULO

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Cais da Marinha, Porto de Santos - Macuco - 11045-911 - Santos - SP - Telefone: (0XX13) 3221-3454 – Fax: (0xx13) 3222-3188.

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Avenida Pedro Ometto, nº 804 – Centro - 17340-000 - Barra Bonita - SP - Telefone: (0XX14) 3641-0541 - Fax: (0XX14) 3641-0541 - Internet: www.cftp.mar.mil.br

VELAMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - Rua Henrique Schaumann, 302 - Pinheiros - 05413-010 - São Paulo - SP - Telefone: (0XX11) 853-1633 - Fax: (0XX11) 3064-7831.

MAR MATOS ARTIGOS NÁUTICOS LTDA - Rua Vereador Henrique Soler, 338 - Ponta da Praia - 11030-010 - Santos, SP - Telefone: (0XX13) 3261-7080 - Fax: (0XX13) 3261-3195 -
E-mail: contato@marmatos.com.br

J.M PLATON NÁUTICA - ME - Av. Guarda Mor Lobo Viana nº 1000 - Porto Grande - 11600-000 – São Sebastião - SP - Telefone: (0XX12) 3892-1099 - Fax: (0XX12) 3892-1174 - Televendas: 0800 770 7303 -
E-mail: sportmarnautica@uol.com.br

BRASLASER COMUNICAÇÕES LTDA – Rua Henrique Schaumann, nº 302, Sub solo - Jardim América - 05413-010 - São Paulo - SP. Telefone: (0XX11) 3085-1633 – Fax: (0XX11) 3063-2331.
E-mail: sara@velamar.com.br

P. C. VALENTIM – ME – Rua do Estaleiro, 53 – Loja 61- Jardim São José – 11430-050 - Guarujá - SP - Telefones: (0XX13) 3358-3346 – Fax: (0XX13) 3358-4312 - E-mail: Valentim.nautica@terra.com.br

PARANÁ

CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ - Rua Benjamim Constant, nº707, Centro Histórico - 83203-190 – Paranaguá, PR - Telefone: (0XX41) 422-3033 – Fax: (0XX41) 420-1566.

SOS. LEGALIZAÇÕES NÁUTICAS LTDA - Rua Joquei Clube nº 340 - Prado Velho - 80215-220 – Curitiba, PR. Telefone: (0XX41) 332-6848).

SANTA CATARINA

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA (Posto de Venda de Cartas e Publicações Náuticas) - Rua 14 de julho nº 440 - Estreito - 88075-010 - Florianópolis, SC - Telefone: (0XX48) 248-5500 - Fax: (0XX48) 248-5500.

FORSAFE COM. E SERV. MARÍTIMOS LTDA – Rua José Tedeo, nº 560, São Judas – 88303-370 - Itajaí – SC - Telefone: (0XX47) 3248-1185 – Fax : (0XX47) 32481185 - Email: bandeira@angevinier.com.br

IRMÃOS RODI LTDA – Rua Silva, nº 300, Itajaí – 88301-310 - Santa Catarina - SC. Telefone: (0XX47) 3348 – 4666 Fax: (0XX47) 3348-4666 - E-mail: irodi@irodi.com.br

RIO GRANDE DO SUL

CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL - Avenida Almirante Cerqueira e Souza, nº 198 – Centro, 96201-260 - Rio Grande, RS. Telefone: (0XX53) 3233-4200, Fax: (0XX53) 3233-6188

EQUINAUTIC COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. NÁUTICOS – Rua Ernesto Paiva, nº 139, Tristeza – 91900-200 - Porto Alegre - RS - Telefone: (0XX51) 3268-6675 – Fax: (0XX51) 3268-6675.
E-mail: compras@equinautic.com.br

MATO GROSSO DO SUL

SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO OESTE – Rua 14 de Março, s/nº, – Centro – 79370-000 - Ladário, MS - Posto regional dos rios Paraguai e Cuiabá - Telefone: (0XX67) 234-1012, 234 -1061 - Fax: (0XX67) 234-1061.

URUGUAI (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)

MONTEVIDEO

CAPTAIN STEPHAN NEDELICHEV

MARINE TECHNICAL SERVICES - J. C. GOMEZ 1145/esc. 605 - 11100 - Montevideo - Uruguay - Telefones: +5982-9163386 - Fax: +5982-915 68 02 - VHF: Ch. 73 - E-mail: csnmts@adinet.com.uy, csnmts@admiraltycharts.com.uy

ARGENTINA (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)

BUENOS AIRES

LA BODEGA NÁUTICA DEL CAPITAN JUAN CARLOS DELLA VILLA - Calle Rodriguez Peña, 582 - Piso 3 - 1020 - Buenos Aires - Telefax: +5411- 43718072.

HOLANDA (NÃO CREDENCIADO PELA BHMN)

ROTTERDAM - CENTRUM

SESTREL OBSERVATOR B.V. - Charts and marine supplies Vasteland 16-26, 3011 BL - Telefone: (010) - 130060 - Telex: 26545 obmar nl - Telefax: 010-4332518.

6 - BÓIA DA IALA PARA SINALIZAÇÃO EMERGENCIAL DE DESTROÇOS

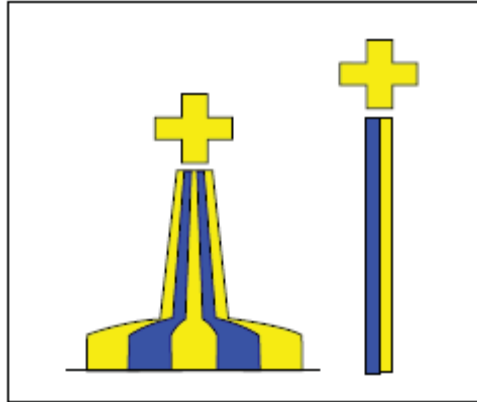
(texto baseado no Aviso aos Navegantes Anual N° 14, publicado pelo *UK Hydrographic Office*)

1. Atualmente, os “novos perigos” (destroços, alto-fundos, etc) são, em geral, sinalizados por bóias cardinais ou laterais, e em alguns casos por bóias de perigo isolado. Recentes enclaves e colisões indicaram a necessidade de revisão na forma de sinalização de novos perigos, especialmente em situações de emergência.

Em face disto, a Associação Internacional de Auxílios à Navegação Marítima e Autoridades em Faróis (IALA) adotou, recentemente, a “Recomendação O-133” que introduz uma nova bóia, em caráter experimental, para “sinalização emergencial de novos destroços”. Os resultados dos testes serão avaliados durante o período de 2006 – 2010 pela IALA, sob a direção do seu Comitê de Gerência de Navegação (Navigation Management Committee). A Intenção é que o novo sinal seja uma solução temporária a ser empregada, tipicamente, nas primeiras 24 a 72 horas para sinalizar um novo destroço e o seu estabelecimento seja divulgado por intermédio do Serviço Mundial de Avisos-rádio Náuticos.

A nova bóia é projetada de modo a servir como um auxílio (visual e rádio) à navegação, de fácil reconhecimento. Ela será estabelecida tão próximo quanto possível ou em uma disposição circundante ao “novo destroço”, complementada por quaisquer outros auxílios que possam ser estabelecidos subseqüentemente.

2. A “bóia de sinalização emergencial de novos destroços” será mantida em posição até que:
 - a. O destroço seja bem conhecido e tenha sido promulgado em publicações náuticas, isto é, Avisos aos Navegantes.
 - b. O destroço tenha sido suficientemente levantado e detalhes exatos, tais como posição e profundidade sobre o mesmo, sejam conhecidos.
 - c. Uma forma permanente de sinalização do destroço tenha sido estabelecida.
3. A nova bóia possui as seguintes características (ver figura abaixo):
 - a. Formato pilar ou charuto, com dimensões dependentes da localização.
 - b. Pintada com faixas verticais azul e amarela de igual número e dimensões (mínimo de quatro faixas e máximo de 8 faixas).
 - c. Equipada com uma luz de lampejos alternados azul e amarelo, com alcance nominal de 4 milhas náuticas (as autoridades podem alterar o alcance dependendo das condições locais), com duração de 1 segundo para as emissões azul e amarela, alternando-se com um intervalo de 0,5 segundo, isto é: Az 1,0s + Ecl 0,5s + Am 1,0s + Ecl 0,5s = 3,0s.
 - d. Caso sejam implantadas múltiplas bóias, as luzes serão sincronizadas.
 - e. A bóia poderá ser equipada com um RACON (Código Morse “D”) e/ou um transponder AIS.
 - f. A marca de tope, se existir, será uma cruz amarela.
4. Ressalta-se que não há intenção de realizarem-se testes com este novo sinal na área marítima sob a responsabilidade do Brasil (NAVAREA V).



Desenho esquemático da bóia de sinalização
emergencial de novos destroços

SEÇÃO VII – EXTRATO EM INGLÊS (ENGLISH EXTRACT)

GENERAL INFORMATION

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is a fortnightly publication elaborated by Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), assigned by Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN), for main purpose to provide mariners and users in general with information destined to update Brazilian nautical charts and publications, complying with Rule V/9 of SOLAS.

“Notices to Mariners (NAVAREA V)” is available for free distribution in Shipping Offices and their Assistant Ports and Agencies, in Serviços de Sinalização Náutica with headquarters in Belém (PA), Natal (RN), Salvador (BA), Rio Grande (RS) and Ladário (MS); in Base de Hidrografia da Marinha em Niterói (RJ) Niterói; and in Agents and Stations for Sale of Nautical Charts and Publications listed in Section VI. Notices to Mariners will also be available for free access in INTERNET, in address “<http://www.mar.mil.br/dhn/chm/avgantes/folheto/pdf.htm>”.

This Section is for English language user, consisting of an extract in English of Sections I, II, III and V (only Special Permanent Notices in the fortnight).

Radio Navigational Warnings: are those to provide urgent information in the interest of safe navigation.

Only NAVAREA and Coastal Radio Navigational Warnings in force more than 6 weeks at the date of Notices to Mariners edition are presented. Radio Navigational Warnings that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text. Radio Navigational Warning in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nº 1 and 13, all Radio Navigational Warnings in force are fully published.

Radio Navigational Warnings related to maritime area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys or other brief activities, SAR (search and rescue) Warning and meteorological information that are issued exclusively via radio/satellite and available in Internet (see board of Maritime Safety Information issue) are not presented in Notices to Mariners.

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices - are to update Brazilian nautical charts edited by DHN.

Only Temporary, Preliminary and Permanent Notices in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented with their full text.

Temporary and Preliminary Notices in force already published in former Notices to Mariners are presented only with their numbers and associated to the last Notices to Mariners they were fully published.

In Notices to Mariners nº 1 and 13, all Temporary, Preliminary and Permanent Notices in force are fully published.

Notices to Mariners nº 1 and 13 will contain the "Numeric List of Charts affected" by Temporary and Preliminary Notices in force published in former Notices to Mariners and Permanent Notices published in semesters immediately prior to respective Notices to Mariners.

Special Permanent Notices (SPN): although they do not produce corrections to nautical charts, they are to provide permanent general information important to mariners.

Special Permanent Notices that came into force in the fortnight the Notices to Mariners refers to are presented.

Every year, Notices to Mariners nº 1 publishes all Special Permanent Notices in force.

NUMERATION OF WARNINGS AND NOTICES

Radio Navigational Warnings are identified by the letter that indicates the occurrence region, following the annual sequential numeration within the series discriminated below, and the year the radio warning came into force.

N - North Coast; **E** - East Coast; **S** - South Coast; **A** - Amazon Basin;
P - Lagoa dos Patos; **T** - Foreign Area; **G** - General.

0001 to 3999 - Area Radio Navigational Warnings (NAVAREA);

4001 to 6999 - Coastal Radio Navigational Warnings;

7001 forward - Local Radio Navigational Warnings.

Exemples: S 7021/06 (Local Radio Navigational Warning of South Coast, year 2006).
 E 4027/05 (Coastal Radio Navigational Warning of East Coast, year 2005).

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices are identified by the letter that indicates the occurrence region, followed by the single annual sequential numeration (from 001) and the letter that indicates the kind of notice and year it came into force.

Exemples: A 78(T)/05 (Temporary Notice of Amazon Basin, year 2005).
 N 94(P)/06 (Preliminary Notice of North Coast, year 2006).
 E 2/06 (Permanent Notice of East Coast, year 2006).

Special Permanent Notices are identified by abbreviation “SPN” followed by annual sequential numeration and year the notice came into force.

Exemple: SPN 5/99 (Special Permanent Notice, year 1999).

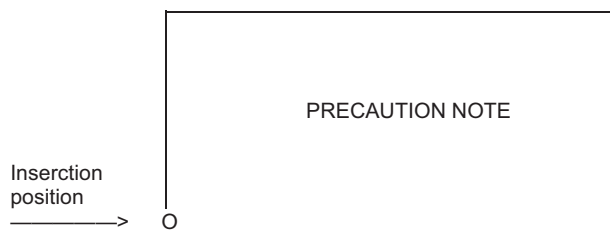
RECOMMENDATIONS AND CAUTIONS

a) Temporary Notices will be automatically cancelled as of the end date specified in their texts.

b) Nautical Charts

For navigation in waters under Brazilian jurisdiction, it is recommended exclusive use of nautical charts and navigation croqui edited or ratified by DHN, to be updated and available for use on board.

The coordinates for insertion of “Notes” and “Boards” refer to the left inferior corner of note or board, according to the graphic example below.



Mariner should be attentive to existence of contiguous charts and/or charts with the same area with different "data". Therefore, when change the chart, it is recommended that the mark in chart of the position to be transferred is made with reference (bearing/distance) to notable points on land. The information on chart "datum", when available, is under the title of the charts.

c) Information Reference

Bearings referring to sector of visibility of lights, directions of leading line lights, conspicuous object and directions indicating dangers are true, from 000° to 360°, taken off-shore, clockwise. When, in descriptions of dangers, the positions are informed by a distance and a bearing, they will be given from the point established as reference.

The geographical positions are expressed in degrees, minutes and centesimal of minutes and refer, unless contrary instruction, to the larger scale chart.

The schedules refer, unless contrary instruction, to Greenwich Mean Time (GMT).

The depths are referred to reduction level of the larger scale chart.

The altitudes are given in metres and referred to sea mean level.

d) Submarine pipelines and cables

Anchorage and fishery are recommended to be avoided in areas where there is indication on chart of existence of submarine pipelines and cables.

e) Oil Drill Rigs

Mariners should be attentive to several existing oil platforms and drilling rigs in waters under Brazilian jurisdiction. The signaling norms for these structures is regulated by Normas da Autoridade Marítima para a Sinalização Náutica (NORMAM 17) and navigation less than 500m from them is prohibited.

Fixed platforms are positioned as presented in Brazilian nautical charts. Mobile platforms and drill rigs have their positions issued, periodically, by General Radio Navigational Warning.

Fixed/Mobile platforms and drill rigs in existing oilfield along Cabo de São Tomé are not presented in charts, nor have their positions issued by radio navigational warning. Mariners should take caution when navigating in area.

f) Mariners should be attentive to existence of vessels involved in hydro-oceanographic and seismic survey works, signaled as established in RIPEAM. Besides such vessels have maneuver restrictions, sometimes they tow long apparatus.

COLLABORATION OF MARINERS OR USERS

Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) requests mariners:

a) when they find any irregularity that can affect safety of navigation, they inform coastal radio station (RENEC) and send afterwards the "Folha de Informações de Irregularidades" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

b) when they find any omission or inexactness in Brazilian nautical charts edited by DHN, they send the "Folha de Correções a Cartas e Publicações Náuticas" (according to existent model in the final part of this Notices to Mariners) to Centro de Hidrografia da Marinha by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or to the nearest Shipping Offices (or their Assistant Ports and Agencies);

c) that they do meteorological observations at sea at any distance from the coast, making the registration in model **DHN-5934-3** (Registro Meteorológico **FM 12-XI SYNOP- FM 13-XI SHIP**) and send the meteorological message based on model **DHN-5938-3** (Message **FM 13-XI SHIP**) to the nearest RENEK station. Such models **DHN-5934-3** and **DHN-5938-3** are obtained free at the following places: Unidade de Assessoramento Meteorológico (**UAM**), located in the Rua Barão de Jaceguay s/nº, Ponta da Armação, Niterói-RJ (Tel./Fax: 55 0XX21 2189-3254, e-mail: uam@chm.mar.mil.br), in the Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, in Santos-SP, and in Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco, in Recife- PE.

ISSUE OF MARITIME SAFETY INFORMATION (Radio Navigational Warnings, SAR Warnings and Meteorological Information)

A) TRANSMISSIONS VIA RADIO (HF BAND) - NAVY RADIO STATION IN RIO DE JANEIRO				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	CHANNALS (*)	FREQUENCES	CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR	0400-0445Z	RI	4.266,0 KHz (on demand of mariner) 6.448,0 KHz 8.580,0 KHz	Area and Coastal Radio Warnings (Portuguese/English); Local Radio Warnings (Portuguese), except those already published in Notices to Mariners.
	1430-1530Z	RD		
	2130-2215Z	RI		
METEOROLOGICAL WARNINGS AND SEVERE WEATHER WARNINGS	0230-0330Z	RD	12.709,0 KHz 16.974,0 KHz	Weather Forecasts
	0600-0730Z	RI		
	1845-1930Z			
METEOROLOGICAL CHARTS	0745-0925Z	RS	12.665,0 KHz 16.978,0 KHz	- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature
	1630-1810Z			
B) TRANSMISSIONS VIA RÁDIO (VHF E HF BANDS) - COASTAL STATIONS NET (RENEC) OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES	CHANNALS (**)	FREQUENCES	CONTENTS
METEOROLOGICAL WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	on demand of mariner	RL	156,8 MHz 4.125,0 KHz	Weather Forecasts, urgent Area, Coastal and Local Radio Warnings
SEVERE WEATHER WARNINGS, RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	on demand of mariner			Weather Forecasts, urgent Area, Coastal and Local Radio Warnings
C) TRANSMISSIONS VIA SATÉLITE (INMARSAT-C) - TANGUÁ RADIO STATION OF EMBRATEL				
SERVICES	SCHEDULES (DAILY)	SATELLITE		CONTENTS
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	0400Z e 1230Z	East Atlantic (AOR-E)		Area and Coastal Radio Warnings (English), except those already published in Notices to Mariners.
METEOROLOGICAL WARNINGS AND SEVERE WEATHER WARNINGS	0730Z e 1930Z			Weather Forecasts (English)
D) INTERNET				
SERVICES	Links in Site www.mar.mil.br/dhn/		CONTENTS	
RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS AND SAR WARNINGS	Navigational Warnings →Radio Navigational Warnings in Force		All Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese)	
	Navigational Warnings →English version →Radio Navigational Warnings in Force		All Area and Coastal Radio Warnings (English)	
NOTICES TO MARINERS (**)	Notices to Mariners →Fortnightly Notices to Mariners (PDF)		- Area, Coastal and Local Radio Warnings (Portuguese) in force more than 6 weeks.	
	Notices to Mariners →English version →Notices to Marines (PDF)		- Area and Coastal Radio Warnings (English) in force more than 6 weeks.	
METEOROLOGICAL WARNINGS	Meteorology Navigation		- Weather Forecasts	
SEVERE WEATHER WARNINGS	Severe Weather Warning			
METEOROLOGICAL CHARTS	Meteorology Navigation → Weather Forecast or Severe Weather Warning → Weather Forecast		- Analysis of atmospheric pressure on surface - Height and direction of waves - Wind at 10m above surface - Sea surface temperature	

(*) RI: Radioteleprinter; RD: Radiodata; RS: Radiofac-simile; RL: Radiotelephone.

(**)SAR (search and rescue) Warnings and Radio Navigational Warnings related to gunnery area interdiction, tows, derelicts, boat races, movement of vessels in maritime surveys and other brief activities are not present in Notices to Mariners.

RADIO WARNINGS

Below there are some Radio Warnings in force in 15 May 2007. It is recommended the reading of information contained in the beginning of Section VII.

NORTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
N 0730/05	1/07
N 0863/06	1/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
N 4295/05	1/07	N 4246/07	8/07
N 4559/06	1/07		

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

EAST COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
E 0847/06	1/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM	N° of Warning	N° of NM
E 4398/04	1/07	E 4457/06	1/07
E 4353/05	1/07	E 4109/07	7/07

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

SOUTH COAST

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
S 0798/04	1/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
S 4120/05	1/07
S 4240/06	1/07

N° of Warning	N° of NM
S 4474/06	1/07
S 4850/06	1/07

N° of Warning	N° of NM
S 4105/07	5/07

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMAZON BASIN

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
A 4862/06	1/07
A 4863/06	1/07

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

A 4414/07 BARRA NORTE DO RIO AMAZONAS – CHART 210 – PRESENT SITUATION OF BUOYAGE:
AMAZONAS NR 1 LIGHT-FLOAT – G 0003 - 01-34.12N 049-01.35W – MISSING;
SAFE WATER NR 1 LIGHT-BUOY – NRORD 0012 - 01-25.40N 049-22.20W – MISSING;
SAFE WATER NR 2 LIGHT-BUOY – NRORD 0016 - 01-17.55N 049-27.72W – EXTINGUISHED AND OUT OF POSITION –
PRESENT POSITION: 01-16.85N 049-28.20W; and
SAFE WATER NR 3 LIGHT-BUOY – NRORD 0020 - 01-09.64N 049-33.33W – MISSING.

GENERAL

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
G 0598/06	1/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

COASTAL RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS

Coastal Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

Nil.

Coastal Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

FOREIGN AREA

AREA RADIO NAVIGATIONAL WARNINGS (NAVAREA V)

Area Radio Navigational Warnings in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Warning	N° of NM
T 0860/06	1/07

Area Radio Navigational Warnings that came into force after publication of the former Notices to Mariners:

Nil.

AMENDMENTS TO NAUTICAL CHARTS

Temporary (T) and Preliminary (P) in force and Permanent Notices in the fortnight

NORTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 64(T)/04	720	1/07
N 77(T)/05	400	1/07
N 117(P)/99	40 - 100 - 4011	1/07
N 153(P)/02	703	1/07
N 94(P)/04	703 - 720	1/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
N 167(P)/04	400	1/07
N 21(P)/06	413	1/07
N 155(P)/06	21900 (INT.2112)	1/07
N 4(P)/07	40 - 300 - 21020 (INT.2003)	1/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

N 45(T)/07 SOUTH ATLANTIC – BRASIL – NORTH COAST

Near Guamaré – Barge Acremosqueiro shipwrecked

Chart nº 720

Position - 05° 02'.11 S 36° 22'.11 W

Existence of wreck representing danger to navigation in the position, signaled by "special light-bouy" with characteristic: Fl. Y, period: 3 seconds and detailed phase: Y 0.5 – ECL. 2.5.

This Notice cancels Radio Warning nº N 4334/05.

EAST COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
E 129(T)/05	1300 – 1301 – 1310 – 1312	1/07
E 52(T)/06	1401 – 1410	1/07
E 76(T)/06	1401	1/07
E 144(T)/06	902	1/07
E 147(T)/06	1101 – 1110 – 21050 (INT.2006)	1/07
E 148(T)/06	1100 – 21050 (INT.2006)	1/07
E 149(T)/06	70 – 23000 (INT.2123)	1/07
E 162(T)/06	1402	1/07
E 176(T)/06	70 – 21070 (INT.2008) – 23000 (INT.2123)	1/07
E 6(T)/07	70 – 1300	2/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
68(P)/95	1101 - 1110	1/07
E 120(P)/04	70 - 1400 - 23000 (INT.2123)	1/07
E 138(P)/04	1107 - 1110 - 1170 - 1171	1/07
E 45(P)/05	70 - 1400 - 1403	1/07
E 47(P)/05	1104 - 1105 - 1107	1/07
E 97(P)/05	1300 - 1310 - 1311	1/07
E 98(P)/05	1104 - 1105 - 1107 - 1110	1/07
E 164(P)/05	60 - 1000	1/07
E 12(P)/06	70 - 1300	1/07
E 78(P)/06	1104 - 1105 - 1107	1/07
E 99(P)/06	60 - 1100 - 21050 (INT.2006)	1/07
E 167(P)/06	1312	1/07
E 15(P)/07	802 - 902 - 930 - 1003 - 1101 1102 - 1104 - 1105 - 1201 1401 - 23000 (INT 2123)	5/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

E 46(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - EAST COAST

Dredging in operation

Chart nº 1300

Conceição da Barra - Barra do rio São Mateus - Area limited by positions:

a) 18° 36'.14 S 39° 43'.14 W; d) 18° 36'.25 S 39° 43'.61 W; and

b) 18° 36'.23 S 39° 43'.66 W; e) 18° 36'.31 S 39° 43'.12 W.

c) 18° 36'.24 S 39° 43'.67 W;

(Beginning: 8/AUG/05) (End: 19/AUG/07)

Chart nº 1401

Porto de Tubarão - Fairway, evolution basin and small piers.

Boats involved: dredge Recreio dos Bandeirantes and tug Vitória.

(Beginning: 21/NOV/06) (End: 31/MAY/07)

Chart nº 1402

I - Baía de Benevente – Foz do rio Iconha.
(Beginning: 4/AUG/06) (End: 07/JUN/07).

II – Terminal da Ponta do Ubu – Area limited by positions:
a) 20° 47'.15 S 40° 34'.53 W;
b) 20° 47'.15 S 40° 34'.38 W; and
c) 20° 47'.25 S 40° 34'.38 W.

Boats involved: barge Modala I and tug Navemar XV.
(Beginning: 07/MAY/07) (End: 07/AUG/07)

This Notice replaces Temporary Notice nº E 24(T)/07 and cancels Radio Warning nº E 7663/07.

SOUTH COAST

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 122(T)/04	1501 - 1512 - 1517	1/07
S 140(T)/05	1511 - 1512 - 1515	1/07
S 150(T)/05	30 (INT.201) - 90	1/07
S 29(T)/06	70 - 21070 (INT.2008) - 23000 (INT.2123)	1/07
S 32(T)/06	1607 - 1622 - 1623	1/07
S 39(T)/06	1804	1/07
S 84(T)/06	1701	1/07
S 130(T)/06	1511	1/07
S 150(T)/06	70 - 23000 (INT.2123)	1/07
S 165(T)/06	2010	1/07
S 178(T)/06	1801	1/07
S 8(T)/07	1804	3/07
S 38(T)/07	30 (INT 201) - 21070 (INT 2008)	8/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
S 96(P)/04	2101 – 2110 – 2112	1/07
S 149(P)/04	1903 – 1904	1/07
S 66(P)/05	1701	1/07
S 91(P)/05	1607 – 1620 – 1621 – 1622	1/07
S 103(P)/05	1607 – 1632 – 1637	1/07
S 151(P)/05	2101 – 2110	1/07
S 54(P)/06	1822	1/07
S 58(P)/06	2101 – 2112	1/07
S 86(P)/06	1810 – 1902	1/07
S 93(P)/06	1642 – 1644 – 1645	1/07
S 179(P)/06	1901 – 1909 – 1910 – 1911	1/07
S 184(P)/06	1506 – 1620 – 23100 (INT.2124)	1/07
S 7(P)/07	1511 – 1635 – 1702 – 1801 – 1901 – 1905 – 2101 – 2102 – 2112 – 23300 (INT.2126)	2/07
S 43(P)/07	1621	8/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

S 44(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Porto de Paranaguá - Dredged channel (SEÇÃO "B" and SEÇÃO "C") - Existence of least depths

Chart nº 1822

In Seção "B" [Dragado a 11.0 m (2003)], existence of minor depths in following positions:

- a) 25° 29'.85 S 48° 30'.73 W – 10,0 metres; d) 25° 30'.13 S 48° 31'.30 W – 9,1 metres; and
b) 25° 29'.92 S 48° 30'.75 W – 9,9 metres; e) 25° 30'.12 S 48° 31'.40 W – 9,0 metres.
c) 25° 29'.93 S 48° 31'.00 W – 10,5 metres;

In Seção "C" [Dragado a 9.7 m (2003)], existence close to quay of minor depths in following positions:

- a) 25° 30'.03 S 48° 30'.70 W – 9,4 metres; e) 25° 30'.16 S 48° 30'.96 W – 8,4 metres;
b) 25° 30'.13 S 48° 30'.63 W – 9,2 metres; f) 25° 30'.15 S 48° 31'.10 W – 9,4 metres; and
c) 25° 30'.14 S 48° 30'.73 W – 6,5 metres; g) 25° 30'.14 S 48° 31'.18 W – 9,0 metres.
d) 25° 30'.17 S 48° 30'.88 W – 6,5 metres;

This Notice replaces Temporary Notice nº S 53(T)/06.

S 47(T)/07 SOUTH ATLANTIC - BRASIL - SOUTH COAST

Dredging

Chart nº 1515

Baía de Guanabara - Near ilha do Viana - Area limited by following positions:

- a) 22° 51'.79 S 43° 07'.81 W c) 22° 51'.71 S 43° 07'.90 W
b) 22° 51'.73 S 43° 07'.91 W d) 22° 51'.76 S 43° 07'.80 W

Boats involved: tug Vitória, dredge Ipanema, dredge Boa Viagem and catamaran BDT-Setetiba.
(Beginning: 26/JAN/07) (End: 26/JUL/07)

Chart nº 1623

Porto de Itaguaí - Fairway principal and secondary – Area limited by positions:

- a) 22° 56'.76 S 43° 51'.23 W d) 22° 56'.33 S 43° 49'.48 W
 b) 22° 56'.94 S 43° 50'.66 W e) 22° 57'.13 S 43° 50'.75 W
 c) 22° 55'.90 S 43° 49'.99 W
 (Beginning: 09/MAR/07) (End: 09/SEP/07)

Chart nº 1622

Baía de Sepetiba - Fairway to São Francisco river – Area limited by following positions:

- a) 22° 54'.44 S 43° 49'.24 W c) 22° 57'.82 S 43° 44'.52 W
 b) 22° 54'.40 S 43° 44'.56 W d) 22° 57'.85 S 43° 49'.21 W

- 1) Existence of “special light-buoy” with characteristic: “Fl. Y” and luminous range: 3 nautical miles in positions c) and d), establishing geographic limit of restricted area;
- 2) Existence of two “yellow lanterns” with fixed light and luminous range 1 nautical mile to mark extremity of duct of suction and drainage;
- 3) Existence of “white lamps” in top of piles along of duct of drainage; and
- 4) Existence of “unlit buoys” along of lines of collect of dredger.

Boats involved: dredge Elisa. (Beginning: 31/OCT/06) (End: 31/OCT/07)

Chart nº 1701

Canal de Piaçaguera – Fairway to Terminal da Ultrafértil and Terminal da Cosipa – Área limited by specials light-buoys with characteristic: Fl. Y – Period: 8 seconds – Luminous range: 5 nautical miles in following positions:

- a) Light-buoy nº 1 - 23° 54'.92 S 46° 22'.22 W d) Light-buoy nº 4 - 23° 53'.93 S 46° 22'.52 W
 b) Light-buoy nº 2 - 23° 54'.85 S 46° 22'.15 W e) Light-buoy nº 5 - 23° 52'.45 S 46° 22'.68 W
 c) Light-buoy nº 3 - 23° 53'.98 S 46° 22'.57 W f) Light-buoy nº 6 - 23° 52'.47 S 46° 22'.45 W
 (Beginning: 31/MAR/07) (End: 31/JAN/08)

This Notice replaces Temporary Notice nº S 34(T)/07 and cancels Radio Warning nº S 7619/07.

LAGOA DOS PATOS

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 139(T)/93	2105	1/07
P 90(T)/94	2113	1/07
P 65(T)/95	2109 – 2111 – 2113 – 2140	1/07
P 176(T)/97	2103 – 2105 – 2106 – 2107 – 2108 – 2109 – 2111 – 2112	1/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
P 164(P)/96	2109 – 2111 – 2140	1/07
P 75(P)/98	2103 – 2108 – 2109	1/07
P 31(P)/00	2103 – 2104	1/07
P 143(P)/03	2109 – 2111	1/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

AMAZON BASIN

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 78(T)/05	200 – 201 – 210	1/07
A 82(T)/05	200 – 201 – 210 – 220	1/07
A 83(T)/05	304 – 316 – 320	1/07
A 70(P)/00	204 – 205 – 220 – 242	1/07
A 95(P)/00	4202 ^a	1/07
A 44(P)/01	231 – 300	1/07
A 90(P)/01	203 – 204 – 220	1/07
A 93(P)/01	300 – 310 – 313	1/07
A 157(P)/02	Folha 3 do Croqui	1/07
A 58(P)/03	4102B	1/07
A 126(P)/03	204 – 205 – 242 – 4101 ^a	1/07
A 5(P)/04	Croqui de Navegação do rio Negro nº 004	1/07
A 26(P)/04	304	1/07

Nº of Notice	Nº of Chart	NM
A 98(P)/04	4104 ^a – 4104B	1/07
A 99(P)/04	203 – 204	1/07
A 100(P)/04	4103 ^a	1/07
A 101(P)/04	4106 ^a	1/07
A 74(P)/05	304 – 310 – 316	1/07
A 85(P)/05	304 – 316	1/07
A 87(P)/05	200 – 230 – 232	1/07
A 158(P)/05	4110 – 4106B – ATLAS 4150 (HS-A1)	1/07
A 48(P)/06	201 – 210	1/07
A 137(P)/06	304 – 316	1/07
A 30(P)/07	ATLAS 4150 HS – A4	6/07
A 35(P)/07	304 – 4110	7/07
A 40(P)/07	ATLAS 4500 – HM-B8	8/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

GENERAL

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of Chart	NM
G 156(P)/04	10 (INT.216) - 20 (INT.202) - 50 - 60 - 70	1/07
G 173(P)/06	2791 - 2792	1/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

FOREIGN AREA

Temporary (T) and Preliminary (P) Notices in force, published in former Notices to Mariners:

N° of Notice	N° of Chart	NM
T 105(T)/05	10 (INT.216) - 19400 (INT.215)	1/07
T 45(P)/99	10 (INT.216) - 4011	1/07

N° of Notice	N° of Chart	NM
T 115(P)/99	31 - 19001 (INT.20) - 1902 (INT.22)	1/07

Temporary (T), Preliminary (P) and Permanent Notices in the fortnight:

Nil.

SPECIAL PERMANENT NOTICES

Nil.

NOTE TO USERS

The Directorate of Hydrography and Navigation began 1st July 1997, transmissions of maritime safety information for the area under the Brazilian responsibility METAREA/NAVAREA V, using the International SafetyNet-Inmarsat - C, part of the Global Maritime Distress and Safety System. In these transmissions are released Navigation Warnings and Weather Forecast and also bad weather warnings and SAR following the time below:

Navigation Warnings : 0400Z and 1230Z

Weather Forecast : 0130Z, 0730Z, 1330Z and 1930Z

To receive these informations ships should have the EGC inmarsat - C Safetynet receiver. The users must program their receivers to METAREA/NAVAREA V, selecting the East Atlantic Satellite - AOR - E for which Embratel the Land station divulge the informations.

The use of the Safetynet makes effective in Brazil the resources of the GMDSS as set by the 1988 amendments to the International Convention for the Safety of Life at Sea - 1974 (SOLAS).

We ask the users to inform the quality of signal received on board.

IALA EMERGENCY WRECK MARKING BUOY

(based on Annual NM 14 issued by the UK Hydrographic Office)

1. At present new dangers are generally marked by cardinal or lateral buoys, although it is recognised that a number of authorities also deploy isolated danger marks. Recent groundings and collisions have indicated a need for a revision of how new dangers are marked, especially in an emergency.

To provide a possible means of ensuring clear and unambiguous marking of dangerous new wrecks, IALA has recently adopted "Recommendation O-133", which introduces, on a trial basis, a new emergency wreck marking buoy. Both the Guidelines and Recommendation are available at the IALA web site (www.iala-aism.org). Results from the trials will be assessed during the 2006 - 2010 IALA work term, under the direction of the IALA Aids to Navigation Management Committee. It is envisaged that any such buoy will be a temporary response, typically to be used for the first 24-72 hours. Its deployment will be promulgated through usual maritime safety information systems i.e. the World-wide Navigational Warning Service (see Annual Notice to Mariners No 13).

The emergency wreck marking buoy is designed to provide high visual and radio aid to navigation recognition. It will be placed as close to the wreck as possible, or in a pattern around the wreck, and within any other marks that may be subsequently deployed.

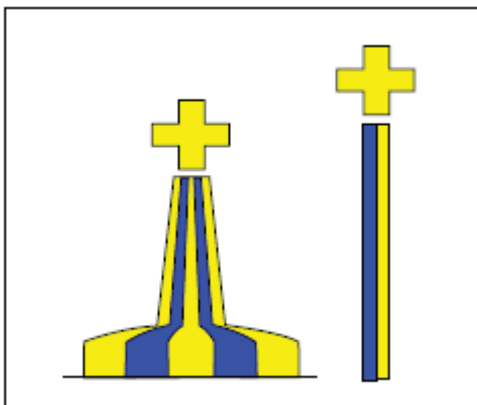
2. The emergency wreck marking buoy will be maintained in position until:

- a. The wreck is well known and has been promulgated in nautical publications i.e. Notices to Mariners.
- b. The wreck has been fully surveyed and exact details such as position and least depth above the wreck are known.
- c. A permanent form of marking of the wreck has been carried out.

3. The buoy has the following characteristics (see figure below):

- a. A pillar or spar buoy, with size dependent on location.
- b. Coloured in equal number and dimensions of blue and yellow vertical stripes (minimum of 4 stripes and maximum of 8 stripes).
- c. Fitted with an alternating blue and yellow flashing light with a nominal range of 4 nautical miles (authorities may alter the range depending upon local conditions) where the blue and yellow 1 second flashes are alternated with an interval of 0.5 seconds i.e. Bu 1.0s + 0.5s + Y 1.0s + 0.5s = 3.0s.
- d. If multiple buoys are deployed then the lights will be synchronised.
- e. The buoy may be fitted with a Racon (Morse Code "D") and/or an AIS transponder.
- f. The topmark, if fitted, is a standing/upright yellow cross.

4. There is no intention to test this new aid to navigation within the NAVAREA V, under responsibility of Brazil.



Schematic draw of the new emergency wreck marking buoy

SEÇÃO VIII – REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

Nil.

COLABORAÇÃO DOS NAVEGANTES OU USUÁRIOS (COLLABORATION OF MARINERS OR USERS)

I) FOLHA DE INFORMAÇÕES DE IRREGULARIDADES (INFORMATION SHEET ON IRREGULARITIES)

Indicativo e nome Navio/Embarcação: (*Indicative and name of Vessel/Ship*)
Nome do observador (*Name of observer*):
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (*Address/e-mail/Fax for correspondence*)
Telefone para contato: (*Phone for contact*)
Data da observação: (*Observation date*) Hora da observação (HMG): (*Observation time (GMT)*)
Posição da irregularidade observada: (*Position of observed irregularity*) Latitude: Longitude: Datum:
Carta náutica de referência (citar o país de origem) nº Edição: (*Edition*)
Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários: (*Description of irregularities and comments*).....
.....
REMETENTE: (REMITTER)
Assinatura: (*Signature*)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de irregularidades constatadas pelo navegante, que possam afetar a segurança da navegação.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
- 4 - No campo "Descrição da(s) irregularidade(s) e comentários" devem ser prestadas informações que caracterizem a irregularidade constatada, bem como o método empregado na determinação da posição da irregularidade e do navio/embarcação (satélite, por marcações verdadeiras ou magnéticas de pontos notáveis, por marcação e distância radar, por combinação de métodos. No caso de marcações magnéticas, informar o valor do desvio da agulha, caso seja conhecido). Caso a posição obtida não seja precisa, tal fato deve ser informado. No caso de profundidades anormais, informar os meios utilizados para sua determinação (se for possível, anexar cópia dos registros do ecobatímetro, assinalando no mesmo a data, a hora, a profundidade encontrada, a escala empregada na leitura da profundidade), a situação meteorológica reinante, o estado do mar (de acordo com a escala Beaufort - modelo **DHN-5909**) e outros detalhes julgados de interesse.

Notes:

- 1 - This sheet is destined to the communication of irregularities verified by mariner, that may affect safety of navigation.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
- 4 - "Description of irregularities and comments" blank should be filled with information that describe the verified irregularity, as well as the method employed to determinate the position of irregularity and vessel/ship (satellite, by magnetic or true bearings of conspicuous points, by bearing and radar distance. In the case of magnetic bearings, inform the value of the deviation of the needle, if it is known). If the obtained position is not accurate, such fact should be informed. In the case of abnormal depths, inform the means used to determinate them (if possible, annex copy of echobathymeter records, marking date, time, depth found, scale employed to read the depth), predominant meteorological situation, sea condition (according to Beaufort scale - model **DHN-5909**) and other details considered interesting.

II) FOLHA DE CORREÇÕES A CARTAS E PUBLICAÇÕES NÁUTICAS (CORRECTION SHEET TO NAUTICAL CHARTS AND PUBLICATIONS)

Nome do navegante/usuário (Name of mariner/user):
Endereço/e-mail/Fax para correspondência: (Address/e-mail/Fax for correspondence)
Telefone para contato: (Phone for contact)
Carta ou Publicação Náutica a corrigir (número ou nome e ano da edição) [Nautical Chart or Publication to be corrected (number or name and year of edition)]:
Páginas da Publicação Náutica a corrigir (número da página) [Pages of Nautical Publication to be corrected (page number)]:
Descrição e comentários: (Description and comments)
REMETENTE: (REMITTER)
Assinatura: (Signature)

Observações:

- 1 - Esta folha destina-se à comunicação de qualquer omissão ou inexatidão constatadas pelos usuários nas cartas ou publicações náuticas da DHN, assim como de qualquer divergência entre as mesmas ou em relação a qualquer outra fonte.
- 2 - Solicita-se aos navegantes que encaminhem as informações acima detalhadas ao Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), por FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br ou pelo correio (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) ou Capitânicas dos Portos (ou suas Delegacias e Agências) mais próximas.
- 3 - Solicita-se às Capitânicas dos Portos, Delegacias e Agências que ao receberem estas informações as encaminhe ao CHM, o mais breve possível. Caso necessário, as informações apresentadas poderão ser complementadas, sob a ótica da Capitania, Delegacia ou Agência em questão.
4. No campo "Descrição e comentários", devem ser apresentadas as omissões ou inexatidões constatadas, as eventuais correções sugeridas e outras informações ou comentários julgados pertinentes.

Notes:

- 1 - This sheet is for communication of any omission or inaccuracy detected by users in nautical charts or publications of DHN, as well as any divergency among them or in relation to any other source.
- 2 - Mariners are requested to send the information above detailed to Centro de Hidrografia da Marinha (CHM), by FAX (21)-2189-3210, e-mail: segnav@chm.mar.mil.br or by mail (CHM - Divisão de Informações de Segurança da Navegação, Rua Barão do Jaceguay, S/N, Ponta da Areia, CEP 24.048-900, Niterói RJ) or nearest Shipping Offices (or its Assistant Ports and Agencies).
- 3 - Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies are requested, when receive this information, to send it to CHM, as soon as possible. If necessary, the information presented can be complemented, according to Shipping Offices, Assistant Ports and Agencies view.
4. "Description and Comments" blank should be filled with evidenced omissions or inaccuracies, eventual corrections suggested and other pertinent information or comments.